RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO

2024

MUNICIPIO DE GONDOMAR

GONDOMAR
é D'ouro
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Índice

Índice 2
Índice de Quadros 3
Índice de Gráficos 4
1. INTRODUÇÃO 5
2. ENQUADRAMENTO LEGAL 5
3. PERÍMETRO E MÉTODOS DE CONSOLIDAÇÃO 7
4. ATIVIDADE CONSOLIDADA 8
5. ANÁLISE AO BALANÇO CONSOLIDADO 11
6. ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE RESULTADOS POR NATUREZAS 14
7. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 16
7.1 – Balanço Consolidado 17
7.2 – Demonstração Consolidada dos Resultados por Natureza 19
7.3 – Demostração Consolidada das Alterações no património líquido 20
7.4 – Demonstração consolidada de Fluxos de Caixa 21
7.5 – Anexo às demonstrações financeiras consolidadas 23
Nota 1 – Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico 23
Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações contabilísticas e erros 27
Nota 3 - Ativos intangíveis 35
Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente 39
Nota 5 - Ativos fixos tangíveis 41
Nota 6 – Locações 45
Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos 45
Nota 8 - Propriedades de investimento 47
Nota 9 - Imparidade de ativos 47
Nota 10 - Inventários 47
Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação 48
Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação 48
Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes 49
Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato 51
Nota 18 – Instrumentos Financeiros 51
Nota 19 – Benefício dos Empregados 53
Nota 21 – Relato por segmentos 54
Nota 23 – Desagregação e comparação das Demonstrações financeiras consolidadas 55

8. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS 65
a) Demonstração Consolidada de Desempenho Orçamental 66
b) Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza 67
Certificação Legal de Contas 68

Índice de Quadros

Quadro 1: Esquema do Perímetro de Consolidação 6
Quadro 2: Ajustamento do Balanço em 2024 9
Quadro 3: Ajustamento da Demonstração dos Resultados em 2024 10
Quadro 4: Estrutura do Balanço Consolidado do Ano 2024 – ATIVO 11
Quadro 5: Estrutura do Balanço Consolidado do Ano 2024 – PATRIMÓNIO LÍQUIDO 12
Quadro 6: Estrutura do Balanço Consolidado do Ano 2024 – PASSIVO 13
Quadro 7: Demonstração de Resultados Consolidada do Ano 2024 14
Quadro 8: Caracterização da entidade 25
Quadro 9: Discriminação saldos bancários 27
Quadro 10: Movimentos de correção dos ajustamentos 34
Quadro 11: Ativos Intangíveis 38
Quadro 12: Acordos de concessão 39
Quadro 13: Ativos Fixos Tangíveis 44
Quadro 14: Quadro das locações operacionais 45
Quadro 15: Mapa dos empréstimos 46
Quadro 16: Propriedades de investimento 47
Quadro 17: Imparidade de ativos 47
Quadro 18: Rendimento de transações com contraprestação 48
Quadro 19: Rendimento de transações sem contraprestação 49
Quadro 20: Mapa das provisões 49
Quadro 21: Passivos contingentes 50
Quadro 22: Ativos contingentes 50
Quadro 23: Ativos Financeiros 51
Quadro 24: Passivos Financeiros 52
Quadro 25: Mapa das participações em entidades societárias 52
Quadro 26: Mapa das participações em entidades não societárias 53
Quadro 27: Mapa dos investimentos financeiros 53
Quadro 28: Desagregação da conta 20 55
Quadro 29: Desagregação da conta 21 56
Quadro 30: Desagregação da conta 22 56
Quadro 31: Desagregação da conta 24 56
Quadro 32: Desagregação das outras contas a receber 57
Quadro 33: Desagregação das contas a pagar 58
Quadro 34: Desagregação da conta 28 59
Quadro 35: Desagregação da conta 70 60
Quadro 36: Desagregação da conta 72 61
Quadro 37: Desagregação da conta 75 61
Quadro 38: Desagregação da conta 78 62
Quadro 39: Desagregação da conta 60 62

Quadro 40: Desagregação da conta 62 63
Quadro 41: Desagregação da conta 63 63
Quadro 42: Desagregação da conta 68 64
Quadro 43: Desagregação da conta 69 64
Quadro 44: Demonstração Consolidada de Desempenho Orçamental 66
Quadro 45: Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza 67

Índice de Gráficos

Gráfico 1: Organigrama da estrutura nuclear 24

1. INTRODUÇÃO

O setor público local, face à diversidade das atribuições e competências, é apresentado como um elemento fundamental na prestação de serviços públicos aos cidadãos, tendo como objetivo garantir a satisfação das necessidades locais de uma forma mais eficiente.

A evolução da gestão nos serviços públicos locais fez com que os municípios adotassem novas formas organizacionais, que detêm ou controlam, para a prossecução das suas atribuições e competências, numa lógica de grupo local.

A consolidação de contas é uma ferramenta que permite o controlo do grupo local, uma vez que se elaboram demonstrações orçamentais e financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si, como se de uma única entidade se tratasse, revelando a verdadeira situação financeira e os resultados do conjunto das entidades que integram o grupo local.

O exercício de 2024 é o segundo exercício no qual o Município de Gondomar apresenta as Contas Consolidadas, sendo utilizado o mesmo normativo contabilístico que nas contas individuais.

2. ENQUADRAMENTO LEGAL

O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – RFALEI, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, prevê no seu artigo 75.º a obrigatoriedade de os municípios apresentarem contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.

O Regime Jurídico do Setor Empresarial Local e das Participações Locais – RJAEL, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, com as devidas alterações, aplica-se à constituição ou à mera participação em associações, cooperativas, fundações ou quaisquer outras entidades de natureza privada ou cooperativa pelos municípios, pelas associações de municípios, independentemente da respetiva tipologia.

Conforme o disposto no n.º 3 do artigo 75.º do RFALEI, considera-se que o grupo autárquico é composto por um município, ou uma entidade intermunicipal, ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta.

Para efeitos de apuramento das entidades que concorrem para o perímetro de consolidação, os municípios, as entidades intermunicipais e as entidades associativas devem atender à existência de controlo, relativamente a outras entidades e que se pode materializar através da detenção total ou parcial no caso dos serviços municipalizados e intermunicipalizados da natureza empresarial no caso das empresas locais; ou de outra natureza por referência a condições de poder, como sejam a detenção da maioria de capital ou dos direitos de voto, a homologação dos estatutos ou regulamento interno e a faculdade de designar, homologar ou destituir a maioria dos membros dos órgãos de gestão, ou ainda o poder de exigir a distribuição de ativos ou de dissolver outra entidade.

São sempre consolidadas, ainda que com métodos de consolidação diferenciados, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que integrem o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação, ou detenção do município. Assim, concorre

automaticamente para o perímetro de consolidação do Grupo Autárquico de Gondomar a Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M, SA.

O artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, estabelece, em matéria de consolidação de contas, o seguinte quanto aos perímetros de consolidação:

- Perímetro de consolidação de natureza orçamental (NCP26)
- Perímetro de natureza financeira (NPC22)

Dado que as entidades constantes do perímetro de consolidação não são todas obrigadas à contabilização orçamental teremos um perímetro diferente para as demonstrações financeiras consolidadas e para as demonstrações orçamentais.

Conforme previsto na FAQ 18 da Comissão da Normalização Contabilística, no sector público SNC-AP, as demonstrações consolidadas orçamentais e financeiras têm perímetros de consolidação distintos.

Perímetro de Consolidação Orçamental da Administração Local	Perímetro de Consolidação Financeira da Administração Local
Conjunto das entidades incluídas no subsetor da administração local nas últimas contas setoriais publicadas pelo INE, IP, em cumprimento do SEC20101	Entidades controladas pela administração local (aplicação da NCP 22)

Quadro 1: Esquema do Perímetro de Consolidação

Os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos usados na consolidação de contas do Grupo Autárquico de Gondomar, estão de acordo com as disposições constantes no Sistema de Normalização Contabilística das Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, tendo sido aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Os documentos de prestação de contas consolidadas, do perímetro da consolidação financeira, compreendem a apresentação de um relatório de gestão e das seguintes demonstrações financeiras consolidadas:

- Balanço consolidado;
- Demonstração consolidada dos resultados por natureza;
- Demonstração consolidada das alterações de património líquido;
- Demonstração consolidada dos fluxos de caixa;
- Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

Os documentos do perímetro de consolidação orçamental são:

- Demonstração consolidada do desempenho orçamental;
- Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza.

3. PERÍMETRO E MÉTODOS DE CONSOLIDAÇÃO

São sempre consolidadas, ainda que com métodos de consolidação diferenciados, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que integrem o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação, ou detenção do município.

Neste contexto, o Grupo Autárquico, é constituído pelo Município e pela entidade participada "Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M. SA (S.T.C.P), na qual o Município detém uma participação no capital social de 7,28%.

Designação da Entidade	Tipo de Entidade	NIPC	% de Participação	Controlo	Tipo de participação	NCP aplicavél	Método
Município de Gondomar	Entidade-mãe	506848957	-	-			
STCP - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto	Empresa Local	500246467	7,28%	Controlo Conjunto	Empreendimentos Conjuntos	NCP 24	Método de Equivalência Patrimonial

Quadro 2: Perímetro de Consolidação Financeira.

A Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M., S.A. é uma sociedade coletiva de direito privado, sob a forma de sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos e com natureza intermunicipal tendo como principal atividade o transporte coletivo público rodoviário de passageiros em regime de exclusividade dentro dos limites do concelho do Porto, e no regime geral de concorrência nos concelhos limítrofes integrados na Área Metropolitana do Porto – Matosinhos, Maia, Valongo, Gondomar e Vila Nova de Gaia - e tendo por objeto social a prestação dos serviços de interesse geral de exploração do serviço público de transporte de passageiros na área urbana do Grande Porto.

Em 2024, as contas individuais da STCP, elaboradas de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística, evidenciam um ativo total de 217.252.021,83 euros (em 2023: 187.246.002,95 euros), um passivo de 55.860.136,71 euros (em 2023: 41.589.419,89 euros) e um capital próprio de 161.391.885,12 euros (em 2023: 145.656.583,06 euros). O resultado líquido do período foi positivo em 83.711,30 euros (em 2023 foi negativo de 13.203,81).

Relativamente à consolidação de natureza financeira, o SNC-AP prevê vários métodos de consolidação, considerando o tipo de controlo que a entidade consolidante exerce sobre as entidades que integram o perímetro e consolidação, a saber:

Controlo	Tipo de Participação	NCP Aplicável	Método
Controlo (exclusivo)	Entidades Controladas	NCP 22	Consolidação Integral
Influência Significativa	Associada	NCP 23	Equivlência Patrimonial
Controlo Conjunto	Empreendimentos Conjuntos	NCP 24	Equivlência Patrimonial
Sem Influência Significativa	Outras Entidades	NCP 18	Custo

Quadro 3: Tipos de Métodos de Consolidação de Natureza Financeira.

Assim, atendendo à percentagem de capital detida e ao controlo exercido pelo Município na S.T.C.P, no âmbito das demonstrações financeiras consolidadas, o método de consolidação a utilizar é o método de equivalência patrimonial. Com este método (também designado como método simplificado de consolidação) o investimento que é inicialmente reconhecido pelo custo, é ajustado posteriormente em função da evolução pós-aquisição do valor contabilístico da parte de capital detida, pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade incluída no perímetro de consolidação.

O perímetro de consolidação adotado pelo Município de Gondomar, para as demonstrações orçamentais consolidadas, é obtido a partir da NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, que determina que, no caso da administração local, este seja composto pelo conjunto de entidades incluídas neste subsetor nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

Assim, o perímetro de consolidação para efeitos de elaboração das demonstrações orçamentais engloba apenas a entidade consolidante, Município de Gondomar.

4. ATIVIDADE CONSOLIDADA

Para a análise da situação económica e financeira da entidade constituinte do perímetro de consolidação foram utilizados os dados de 2023 e 2024, sendo alvo de análise o Balanço Consolidado e a Demonstração de Resultados Consolidada.

Da análise às demonstrações financeiras da entidade STCP - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, SA não é necessário efetuar-se um ajustamento ao balanço, na medida em que, as contas da entidade STCP foram elaboradas tendo por base o Sistema de Normalização Contabilística.

No que respeita à NCP 27 – Contabilidade de Gestão, os valores a apresentar ficaram refletidos na apresentação de contas individuais.

Assim, há necessidade de se efetuar os seguintes ajustamentos contabilísticos, nas demonstrações financeiras consolidadas, para obter a consolidação de contas com esta entidade:

ENTIDADE: MUNICIPIO DE GONDOMAR

AJUSTAMENTO AO BALANÇO CONSOLIDADO

(euros)

RUBRICAS	PERÍODOS		
	2024 individual	Ajustamentos	2024 Consolidado
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangiveis	426 426 811,02		426 426 811,02
Propriedades de investimentos	341 639,74		341 639,74
Ativos intangíveis	800 575,47		800 575,47
Participações financeiras	9 229 495,86	5 197 329,24	14 426 825,10
Difermentos			0,00
Outras contas a receber	1 643 636,74		1 643 636,74
Outros ativos financeiros			0,00
	438 442 158,83	5 197 329,24	443 639 488,07
Ativo corrente			
Inventários			0,00
Ativos biológicos			0,00
Devedores por transferências e subsidios			0,00
Devedores por empréstimos bonificados			0,00
Clientes, contribuintes e utentes	1 735 147,76		1 735 147,76
Estado e outros entes públicos			0,00
Outras contas a receber	39 244 810,01		39 244 810,01
Diferimentos	34 565,98		34 565,98
Ativos financeiros detidos para negociação			0,00
Outros ativos financeiros			0,00
Caixa e depósitos bancários	7 266 593,90		7 266 593,90
	48 281 117,65		48 281 117,65
Total do ativo	**486 723 276,48**	**5 197 329,24**	**491 920 605,72**
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	184 303 479,07		184 303 479,07
Outros instrumentos de capital próprio			0,00
Prémios de emissão			0,00
Reservas	4 110 230,50		4 110 230,50
Resultados transitados	67 643 183,26	-961,24	67 642 222,02
Ajustamentos em ativos financeiros		5 192 196,29	5 192 196,29
Excedentes de revalorização			0,00
Outras variações no Património Líquido	106 876 522,50		106 876 522,50
	362 933 415,33	5 191 235,05	368 124 650,38
Resultado líquido do período	1 571 052,05	6 094,18	1 577 146,23
Interesses que não controlam			-
Total do Património Líquido	**364 504 467,38**	**5 197 329,24**	**369 701 796,62**
Passivo			0,00
Passivo não corrente			0,00
Provisões	3 227 768,93		3 227 768,93
Financiamentos obtidos	33 063 213,01		33 063 213,01
Fornecedores de investimentos			0,00
Fornecedores			0,00
Diferimentos	38 524 582,07		38 524 582,07
Outras contas a pagar	6 064 356,60		6 064 356,60
	80 879 920,61	-	80 879 920,61
Passivo Corrente			0,00
Credores por transferências e subsídios concedidos	63 136,06		63 136,06
Fornecedores	15 582 041,20		15 582 041,20
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			0,00
Estado e outros entes públicos	585 484,51		585 484,51
Financiamentos obtidos	4 659 299,95		4 659 299,95
Fornecedores de investimentos	6 144 928,45		6 144 928,45
Outras contas a pagar	6 826 417,89		6 826 417,89
Diferimentos	7 477 580,43		7 477 580,43
Passivos financeiros detidos para negociação			0,00
Outros passivos financeiros			0,00
	41 338 888,49	-	41 338 888,49
Total do passivo	**122 218 809,10**	**-**	**122 218 809,10**
Total do Património Liquido e passivo	**486 723 276,48**	**5 197 329,24**	**491 920 605,72**

Quadro 2: Ajustamento do Balanço em 2024

ENTIDADE: MUNICIPIO DE GONDOMAR

AJUSTAMENTOS À DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE RESULTADOS POR NATUREZAS

(euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS		
	2024 individual	Ajustamentos	2024 Consolidado
Impostos, contribuições e taxas	43 990 278,41		43 990 278,41
Vendas	64 084,24		64 084,24
Prestações de serviços e concessões	23 312 150,46		23 312 150,46
Transferências e subsídios correntes obtidos	47 144 627,31		47 144 627,31
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		6 094,18	6 094,18
Trabalhos para a própria entidade			0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			0,00
Fornecimentos e serviços externos	-34 598 920,07		-34 598 920,07
Gastos com pessoal	-36 784 617,75		-36 784 617,75
Transferências e subsídios concedidos	-17 618 641,00		-17 618 641,00
Prestações sociais			0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-450 245,16		-450 245,16
Provisões (aumentos/reduções)	-500 516,51		-500 516,51
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			0,00
Aumentos/reduções de justo valor			0
Outros rendimentos	6 518 690,60		6 518 690,60
Outros gastos	-8 451 766,03		-8 451 766,03
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento	**22 625 124,50**	**6 094,18**	**22 631 218,68**
			-
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-19 031 522,87		-19 031 522,87
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			0,00
			-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	**3 593 601,63**	**6 094,18**	**3 599 695,81**
			-
Juros e rendimentos similares obtidos	69 630,61		69 630,61
Juros e gastos similares suportados	-2 092 180,19		-2 092 180,19
			-
Resultado antes de impostos	**1 571 052,05**	**6 094,18**	**1 577 146,23**
			-
Imposto sobre o rendimento do período			-
			-
Resultado líquido do período	**1 571 052,05**	**6 094,18**	**1 577 146,23**

Quadro 3: Ajustamento da Demonstração dos Resultados em 2024

5. ANÁLISE AO BALANÇO CONSOLIDADO

O quadro seguinte contém a estrutura do ativo e a sua evolução do ano de 2023 para o ano de 2024:

MUNICÍPIO DE GONDOMAR				
Balanço Consolidado				
RUBRICAS	DATAS		Variação 2024/2023	
	31/12/2024	31/12/2023	Valor	%
ATIVO				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	426 426 811,02 €	382 671 052,81 €	43 755 758,21 €	11,43%
Propriedades de investimento	341 639,74 €	264 080,00 €	77 559,74 €	29,37%
Ativos intangíveis	800 575,47 €	729 328,23 €	71 247,24 €	9,77%
Participações financeiras	14 426 825,10 €	13 281 295,11 €	1 145 529,99 €	8,63%
Outras contas a receber	1 643 636,74 €	1 876 141,93 €	- 232 505,19 €	-12,39%
	443 639 488,07 €	**398 821 898,08 €**	**44 817 589,99 €**	**11,24%**
Ativo corrente				
Inventários	- €	- €	- €	
Ativos biológicos	- €	- €	- €	
reembolsáveis	- €	- €	- €	
reembolsáveis	- €	- €	- €	
Clientes, contribuintes e utentes	1 735 147,76 €	1 951 262,45 €	- 216 114,69 €	-11,08%
Estado e outros entes públicos	- €	- €	- €	
Acionistas/sócios/associados	- €	- €	- €	
Outras contas a receber	39 244 810,01 €	38 180 374,76 €	1 064 435,25 €	2,79%
Diferimentos	34 565,98 €	- €	34 565,98 €	100,00%
Ativos financeiros detidos para negociação	- €	- €	- €	
Outros ativos financeiros	- €	- €	- €	
Ativos não correntes detidos para venda	- €	- €	- €	
Caixa e depósitos	7 266 593,90 €	7 378 093,21 €	- 111 499,31 €	-1,51%
	48 281 117,65 €	**47 509 730,42 €**	**771 387,23 €**	**1,62%**
TOTAL DO ATIVO	**491 920 605,72 €**	**446 331 628,50 €**	**45 588 977,22 €**	**10,21%**

Quadro 4: Estrutura do Balanço Consolidado do Ano 2024 – ATIVO

O Ativo, no exercício de 2024, totaliza 491.920.605,72€ e é constituído maioritariamente pelos ativos não correntes (com um peso de 90,19% do total do ativo). De referir que na categoria denominada Ativo está evidenciado o ajustamento efetuado na rubrica Participações financeiras com base na percentagem de participação ou detenção do Município de Gondomar nos capitais próprios da entidade STCP - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M., S.A.

O Ativo registou um aumento de 10,21% de 2023 para 2024, correspondente a um acréscimo de 45.588.977,22€, justificado principalmente pelo aumento dos Ativos fixos tangíveis em 11,43%, 29,37% em Propriedades de investimento, 9,77% nos Ativos intangíveis, 8,63% nas Participações Financeiras, e uma diminuição de 12,39% em Outras contas a receber, e uma diminuição de 11,08 % dos Clientes, Contribuintes e Utentes.

Estes valores que já foram analisados nas contas individuais aprovadas, havendo apenas, para efeitos de consolidação, ajustamento nas participações financeiras.

Face ao Património Líquido, verificamos o seguinte:

MUNICÍPIO DE GONDOMAR				
Balanço Consolidado				
	DATAS		Variação 2024/2023	
RUBRICAS	31/12/2024	31/12/2023	Valor	%
PATRIMÓNIO LIQUIDO				
Património/Capital	184 303 479,07 €	183 825 072,87 €	478 406,20 €	0,26%
Ações (quotas) próprias	- €	- €	- €	
Outros instrumentos de capital próprio	- €	- €	- €	
Prémios de emissão	- €	- €	- €	
Reservas	4 110 230,50 €	3 985 266,50 €	124 964,00 €	3,14%
Resultados transitados	67 642 222,02 €	63 328 933,84 €	4 313 288,18 €	6,81%
Ajustamentos em ativos financeiros	5 192 196,29 €	4 052 760,48 €	1 139 435,81 €	28,12%
Excedentes de revalorização	- €	- €	- €	
Outras variações no Património Líquido	106 876 522,50 €	94 390 635,27 €	12 485 887,23 €	13,23%
Resultado líquido do período	1 577 146,23 €	2 498 318,70 €	- 921 172,47 €	-36,87%
Dividendos antecipados	- €	- €	- €	
Interesses que não controlam	- €	- €	- €	
TOTAL DO PATRIMÓNIO LIQUIDO	**369 701 796,62 €**	**352 080 987,66 €**	**17 620 808,95 €**	**5,00%**

Quadro 5: Estrutura do Balanço Consolidado do Ano 2024 – PATRIMÓNIO LÍQUIDO

O Património Líquido consiste principalmente no Património/Capital, no valor de 184.303.479,07€, seguido das outras variações no património líquido que contempla, essencialmente, subsídios para aquisição de ativos depreciáveis cujas condições previamente estabelecidas foram cumpridas. Mais se refere que os ajustamentos em ativos financeiros respeitam aos ajustamentos decorrentes da utilização do método de equivalência patrimonial no reconhecimento da participação do Município de Gondomar na entidade STCP - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M., S.A.

O valor total do património Líquido Consolidado registou um aumento de 5,00% traduzindo-se num aumento de 17.620.808,95€.

No caso do Resultado Líquido do Exercício Consolidado, o valor, no ano 2024, foi de 1.577.146,23€, o que significou uma diminuição de 36,87%, face ao ano anterior.

Estes valores que já foram analisados nas contas individuais aprovadas, havendo apenas, para efeitos de consolidação, ajustamento na rubrica "Ajustamentos em Ativos Financeiros" e no Resultado Líquido do Período.

No Balanço Consolidado, o Passivo apresenta a seguinte evolução:

MUNICÍPIO DE GONDOMAR				
Balanço Consolidado				
	DATAS		**Variação 2024/2023**	
RUBRICAS	**31/12/2024**	**31/12/2023**	**Valor**	**%**
PASSIVO				
Passivo não corrente				
Provisões	3 227 768,93 €	2 727 252,42 €	500 516,51 €	18,35%
Financiamentos obtidos	33 063 213,01 €	37 872 849,23 €	- 4 809 636,22 €	-12,70%
Fornecedores de investimentos	- €	- €	- €	
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	- €	- €	- €	
Diferimentos	38 524 582,07 €	- €	38 524 582,07 €	100,00%
Passivos por impostos diferidos	- €	- €	- €	
Fornecedores	- €	- €	- €	
Outras contas a pagar	6 064 356,60 €	5 831 389,11 €	232 967,49 €	4,00%
	80 879 920,61 €	**46 431 490,76 €**	**34 448 429,85 €**	**74,19%**
Passivo corrente				
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	63 136,06 €	232 462,06 €	- 169 326,00 €	-72,84%
Fornecedores	15 582 041,20 €	10 736 814,22 €	4 845 226,98 €	45,13%
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	- €	- €	- €	
Estado e outros entes públicos	585 484,51 €	520 254,35 €	65 230,16 €	12,54%
Acionistas/sócios/associados	- €	- €	- €	
Financiamentos obtidos	4 659 299,95 €	5 082 710,34 €	- 423 410,39 €	-8,33%
Fornecedores de investimentos	6 144 928,45 €	6 101 816,03 €	43 112,42 €	0,71%
Outras contas a pagar	6 826 417,89 €	6 501 421,83 €	324 996,06 €	5,00%
Diferimentos	7 477 580,43 €	18 643 671,24 €	- 11 166 090,81 €	-59,89%
Passivos financeiros detidos para negociação	- €	- €	- €	
Outros passivos financeiros	- €	- €	- €	
	41 338 888,49 €	**47 819 150,07 €**	**- 6 480 261,58 €**	**-13,55%**
TOTAL DO PASSIVO	**122 218 809,10 €**	**94 250 640,83 €**	**27 968 168,27 €**	**29,67%**

Quadro 6: Estrutura do Balanço Consolidado do Ano 2024 – PASSIVO

Comparando o exercício 2023 com o exercício 2024, registou-se um aumento de 29,67% no total do Passivo, representando um acréscimo de 27.968.168,27€, valores que já foram analisados nas contas individuais aprovadas, não havendo, para efeitos de consolidação qualquer variação de valores.

O Passivo não Corrente registou um acréscimo de 74,19%, justificado, essencialmente pelo aumento dos diferimentos (38.524.582,07€).

Na estrutura do Passivo, verifica-se que o Passivo Não Corrente tem um peso de 66,18% e o Passivo Corrente de 33,82%.

6. ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE RESULTADOS POR NATUREZAS

A Demonstração de Resultados Consolidada possibilita complementar o Balanço Consolidado indicando a natureza dos diversos gastos e perdas e rendimentos e ganhos.

A evolução dos Rendimentos e Gastos, no período de 2023 e 2024, foi o seguinte:

MUNICIPIO DE GONDOMAR Demonstração de resultados Consolidadas do período em 31 de Dezembro de 2024				
	DATAS		Variação 2023/2024	
RENDIMENTOS E GASTOS	31/12/2024	31/12/2023	Valor	%
Impostos, contribuições e taxas	43 990 278,41 €	39 274 761,51 €	4 715 516,90 €	12,01%
Vendas	64 084,24 €	- €	64 084,24 €	100,00%
Prestações de serviços e concessões	23 312 150,46 €	15 774 075,63 €	7 538 074,83 €	47,79%
Transferências e subsídios correntes obtidos	47 144 627,31 €	42 323 350,72 €	4 821 276,59 €	11,39%
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	6 094,18 €	61 003,41 €	- 54 909,23 €	-90,01%
Variações nos inventários da produção	- €	- €	- €	0,00%
Trabalhos para a própria entidade	- €	- €	- €	0,00%
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários transferidos	- €	- €	- €	0,00%
Fornecimentos e serviços externos	- 34 598 920,07 €	- 30 801 784,87 €	- 3 797 135,20 €	12,33%
Gastos com pessoal	- 36 784 617,75 €	- 34 349 214,80 €	- 2 435 402,95 €	7,09%
Transferências e subsídios concedidos	- 17 618 641,00 €	- 12 459 357,25 €	- 5 159 283,75 €	41,41%
Prestações sociais	- €	- €	- €	0,00%
Imparidade de inventarios e ativos biológicos (perdas/reversões)	- €	- €	- €	0,00%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	- 450 245,16 €	- 1 131 778,69 €	681 533,53 €	-60,22%
Provisões (aumentos/reduções)	- 500 516,51 €	- 1 122 383,95 €	621 867,44 €	-55,41%
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	- €	- €	- €	0,00%
Aumentos/reduções de justo valor	- €	- €	- €	0,00%
Outros rendimentos	6 518 690,60 €	4 369 943,56 €	2 148 747,04 €	49,17%
Outros gastos	- 8 451 766,03 €	- 6 370 709,61 €	- 2 081 056,42 €	32,67%
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	**22 631 218,68 €**	**15 567 905,66 €**	**7 063 313,02 €**	**45,37%**
			- €	
Gastos/reversões de depreciação e amortização	- 19 031 522,87 €	- 11 116 153,60 €	- 7 915 369,27 €	71,21%
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	- €	- €	- €	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	**3 599 695,81 €**	**4 451 752,06 €**	**- 852 056,25 €**	**-19,14%**
			- €	
Juros e rendimentos similares obtidos	69 630,61 €	67 938,28 €	1 692,33 €	2,49%
Juros e gastos similares suportados	- 2 092 180,19 €	- 2 021 371,64 €	- 70 808,55 €	3,50%
Resultados antes de impostos	**1 577 146,23 €**	**2 498 318,70 €**	**- 921 172,47 €**	**-36,87%**
			- €	
Imposto sobre o rendimento	- €	- €	- €	
Resultado Liquido do Período	**1 577 146,23 €**	**2 498 318,70 €**	**- 921 172,47 €**	**-36,87%**
Resultado líquido do período atribuível a:				
Detentores do capital da entidade-mãe	- €	- €	- €	0,00%
Interesses que não controlam	- €	- €	- €	0,00%
	1 577 146,23 €	**2 498 318,70 €**	**- 921 172,47 €**	**-36,87%**

Quadro 7: Demonstração de Resultados Consolidada do Ano 2024

A Demonstração de Resultados coloca em evidência os resultados alcançados através do confronto dos rendimentos e ganhos e dos gastos e perdas ocorridos ao longo do ano de 2024.

Comparando o exercício de 2023 com o exercício de 2024, verifica-se que os resultados antes de depreciações e gastos de financiamento registaram um acréscimo de 7.063.313,02€. Os resultados operacionais registaram uma diminuição de 852.056,25€ e, no resultado líquido do exercício também se repercutiu esse decréscimo verificado nos resultados anteriores, em 921.172,47 €.

Na Demonstração de Resultados Consolidada, os ajustamentos decorrentes da consolidação foram efetuados na rúbrica “Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos Conjuntos”, respeitando no ano de 2024 a um rendimento de 6.094,18€.

7. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

As demonstrações financeiras consolidadas, constituem-se como um complemento, e não um substituto, das demonstrações financeiras individuais, e compreendem obrigatoriamente os seguintes documentos:

- Balanco consolidado;
- Demonstração Consolidada de Resultados por Natureza;
- Demonstração Consolidada das Alterações do Património Líquido;
- Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa;
- Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Também faz parte da prestação de contas consolidada o Relatório Consolidado de Gestão, onde consta informação acerca do perímetro e método de consolidação e ainda a avaliação da situação económica e financeira, onde se analisa, designadamente, o balanço consolidado e a demonstração de resultados consolidada.

7.1 – Balanço Consolidado

MUNICIPIO DE GONDOMAR

BALANÇO CONSOLIDADO

RUBRICAS	Notas	DATAS 31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	2;5	426 426 811,02 €	382 671 052,81 €
Propriedades de investimento	2;8	341 639,74 €	264 080,00 €
Ativos intangíveis	2;3	800 575,47 €	729 328,23 €
Ativos biológicos			
Participações financeiras	18	14 426 825,10 €	13 281 295,11 €
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		- €	- €
Acionistas/sócios/associados		- €	- €
Diferimentos		- €	- €
Outros ativos financeiros		- €	- €
Ativos por impostos diferidos		- €	- €
Clientes, contribuintes e utentes		- €	- €
Outras contas a receber	18;23	1 643 636,74 €	1 876 141,93 €
		443 639 488,07 €	398 821 898,08 €
Ativo corrente			
Inventários		- €	- €
Ativos biológicos		- €	- €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		- €	- €
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		- €	- €
Clientes, contribuintes e utentes	9;18;23	1 735 147,76 €	1 951 262,45 €
Estado e outros entes públicos		- €	- €
Acionistas/sócios/associados		- €	- €
Outras contas a receber	18;23	39 244 810,01 €	38 180 374,76 €
Diferimentos	18	34 565,98 €	- €
Ativos financeiros detidos para negociação		- €	- €
Outros ativos financeiros		- €	- €
Ativos não correntes detidos para venda		- €	- €
Caixa e depósitos	1	7 266 593,90 €	7 378 093,21 €
		48 281 117,65 €	47 509 730,42 €
TOTAL DO ATIVO		491 920 605,72 €	446 331 628,50 €

PATRIMÓNIO LIQUIDO			
Património/Capital		184 303 479,07 €	183 825 072,87 €
Ações (quotas) próprias		- €	- €
Outros instrumentos de capital próprio		- €	- €
Prémios de emissão		- €	- €
Reservas		4 110 230,50 €	3 985 266,50 €
Resultados transitados		67 642 222,02 €	63 328 933,84 €
Ajustamentos em ativos financeiros		5 192 196,29 €	4 052 760,48 €
Excedentes de revalorização		- €	- €
Outras variações no Património Líquido		106 876 522,50 €	94 390 635,27 €
Resultado líquido do período		1 577 146,23 €	2 498 318,70 €
Dividendos antecipados		- €	- €
Interesses que não controlam		- €	- €
TOTAL DO PATRIMÓNIO LIQUIDO		369 701 796,62 €	352 080 987,66 €
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	15	3 227 768,93 €	2 727 252,42 €
Financiamentos obtidos	7;18	33 063 213,01 €	37 872 849,23 €
Fornecedores de investimentos		- €	- €
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		- €	- €
Diferimentos	23	38 524 582,07 €	- €
Passivos por impostos diferidos		- €	- €
Fornecedores		- €	- €
Outras contas a pagar	18;23	6 064 356,60 €	5 831 389,11 €
		80 879 920,61 €	46 431 490,76 €
Passivo corrente		- €	- €
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	18;23	63 136,06 €	232 462,06 €
Fornecedores	18;23	15 582 041,20 €	10 736 814,22 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		- €	- €
Estado e outros entes públicos	18;23	585 484,51 €	520 254,35 €
Acionistas/sócios/associados			- €
Financiamentos obtidos	7;18	4 659 299,95 €	5 082 710,34 €
Fornecedores de investimentos	18;23	6 144 928,45 €	6 101 816,03 €
Outras contas a pagar	18;23	6 826 417,89 €	6 501 421,83 €
Diferimentos	23	7 477 580,43 €	18 643 671,24 €
Passivos financeiros detidos para negociação		- €	- €
Outros passivos financeiros		- €	- €
		41 338 888,49 €	47 819 150,07 €
TOTAL DO PASSIVO		122 218 809,10 €	94 250 640,83 €
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO		491 920 605,72 €	446 331 628,49 €

7.2 – Demonstração Consolidada dos Resultados por Natureza

MUNICIPIO DE GONDOMAR

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZA

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	DATAS 31/12/2024	DATAS 31/12/2023
Impostos, contribuições e taxas	13,14,23	43 990 278,41 €	39 274 761,51 €
Vendas	13	64 084,24 €	- €
Prestações de serviços e concessões	13	23 312 150,46 €	15 774 075,63 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	47 144 627,31 €	42 323 350,72 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	18	6 094,18 €	61 003,41 €
Variações nos inventários da produção		- €	- €
Trabalhos para a própria entidade		- €	- €
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários transferidos		- €	- €
Fornecimentos e serviços externos	23	- 34 598 920,07 €	- 30 801 784,87 €
Gastos com pessoal	19;23	- 36 784 617,75 €	- 34 349 214,80 €
Transferências e subsídios concedidos	23	- 17 618 641,00 €	- 12 459 357,25 €
Prestações sociais		- €	- €
Imparidade de inventarios e ativos biológicos (perdas/reversões)		- €	- €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9;18;23	- 450 245,16 €	- 1 131 778,69 €
Provisões (aumentos/reduções)	15	- 500 516,51 €	- 1 122 383,95 €
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		- €	- €
Aumentos/reduções de justo valor		- €	- €
Outros rendimentos	14;23	6 518 690,60 €	4 369 943,56 €
Outros gastos	23	- 8 451 766,03 €	- 6 370 709,61 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		22 631 218,68 €	15 567 905,66 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3;5	- 19 031 522,87 €	- 11 116 153,60 €
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		- €	- €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		3 599 695,81 €	4 451 752,06 €
Juros e rendimentos similares obtidos	13	69 630,61 €	67 938,28 €
Juros e gastos similares suportados	7;23	- 2 092 180,19 €	- 2 021 371,64 €
Resultados antes de impostos		1 577 146,23 €	2 498 318,70 €
Imposto sobre o rendimento		- €	- €
Resultado Liquido do Período		1 577 146,23 €	2 498 318,70 €
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe		- €	- €
Interesses que não controlam		- €	- €
		1 577 146,23 €	2 498 318,70 €

7.3 – Demostração Consolidada das Alterações no património líquido

MUNICIPIO DE GONDOMAR

Anual 2024 (Período 14)

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LIQUIDO

Descrição	Notas	Capital / Património Subscrito	Ações (quotas) Próprias	Outros Instrum. De Capital Próprio	Prémios de Emissão	Reservas Legais	Resultados Transitados	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Reavaliação	Outras Variações Património Liquido	Resultado Liquido do Período	Total	Interesses que não controlam	Total do Património Liquido
Posição no início do período	(1)	183 825 072,87 €	- €	- €	- €	3 985 266,50 €	63 328 933,84 €	4 052 760,49 €	- €	94 390 635,27 €	2 498 318,70 €	352 080 987,67 €	- €	352 080 987,67 €
		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Alterações no período														
Primeira adoção de novo referencial contabilístico		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Alterações de políticas contabilísticas		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Realização do excedente de revalorização		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Excedentes de revalorização e respetivas variações		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Transferências e subsídios de capital		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	3 886 103,72 €	- €	3 886 103,72 €	- €	3 886 103,72 €
Correção de erros materiais		468 406,20 €	- €	- €	- €	- €	1 783 222,11 €	- €	- €	7 156 585,77 €	- €	9 408 214,08 €	- €	9 408 214,08 €
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		9 999,97 €	- €	- €	- €	124 964,00 €	2 530 066,07 €	1 139 435,81 €	- €	1 443 197,77 €	- 2 498 318,70 €	2 749 344,92 €	- €	2 749 344,92 €
	(2)	478 406,17 €	- €	- €	- €	124 964,00 €	4 313 288,18 €	1 139 435,81 €	- €	12 485 887,26 €	- 2 498 318,70 €	16 043 662,72 €	- €	16 043 662,72 €
Resultado Líquido do Período	(3)	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	1 577 146,23 €	1 577 146,23 €	- €	1 577 146,23 €
Resultado Integral	(4)=(2)+(3)									-	921 172,47 €	- 921 172,47 €	- €	- 921 172,47 €
		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Operações com detentores de capital no período			- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Realizações de capital/património			- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Entradas para cobertura de perdas			- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outras operações			- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Subscrições de prémios de emissão			- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	(5)		- €	- €		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Posição fim período	**(6)=(1)+(2)+(3)+(5)**	**184 303 479,04 €**	**- €**	**- €**	**- €**	**4 110 230,50 €**	**67 642 222,02 €**	**5 192 196,30 €**	**- €**	**106 876 522,53 €**	**1 577 146,23 €**	**369 701 796,62 €**	**- €**	**369 701 796,62 €**

7.4 – Demonstração consolidada de Fluxos de Caixa

MUNICIPIO DE GONDOMAR

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA

Rubricas	Notas	Períodos 31/12/2024	Períodos 31/12/2023
Fluxo de Caixa de Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		14 888 394,97 €	13 461 321,28 €
Recebimentos de contribuintes		36 324 213,67 €	33 613 440,21 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		46 945 743,36 €	41 476 234,78 €
Recebimentos de utentes		- €	- €
Pagamentos a fornecedores		- 40 542 765,44 €	- 31 902 025,24 €
Pagamentos ao pessoal		- 23 547 946,14 €	- 21 632 308,72 €
Pagamentos a contribuintes / Utentes		- €	- €
Pagamentos de transferências e subsídios		- 17 536 608,08 €	- 12 748 529,00 €
Pagamentos de prestações sociais		- €	- 3 877 582,54 €
Caixa gerada pelas operações		16 531 032,34 €	18 390 550,77 €
Recebimento do imposto sobre o rendimento		- €	- €
Pagamento do imposto sobre o rendimento		- €	- €
Outros recebimentos		7 784 777,87 €	6 291 565,91 €
Outros pagamentos		- 29 244 118,12 €	- 31 228 393,65 €
Fluxo de caixa das atividades operacionais (a)		- 4 928 307,91 €	- 6 546 276,97 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		- 1 604 483,27 €	- 1 295 862,18 €
Ativos intangíveis		- 271 486,73 €	- 530 717,70 €
Propriedades de investimento		- 22 138,94 €	- €
Investimentos financeiros		- €	- €
Outros ativos		- €	- €
Pagamento provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		1 567 460,00 €	23 373,00 €
Ativos intangíveis		- €	- €
Propriedades de investimento		3 111 163,81 €	2 038 525,47 €
Investimentos financeiros		- €	- €
Outros ativos		- €	- €
Subsídios ao investimento		3 629 904,70 €	7 285 771,23 €
Transferências de capital		3 886 103,74 €	2 157 374,25 €
Juros e rendimentos similares		14 531,25 €	250,00 €
Dividendos		55 099,36 €	67 688,28 €
Fluxo de caixa das atividades de investimento (b)		10 366 153,92 €	9 746 402,35 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		2 500 000,00 €	- €
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		- €	- €
Cobertura de prejuízos		- €	- €
Doações		- €	- €
Outras operações de financiamento		- €	- €
Pagamento provenientes de:			
Financiamentos obtidos		- 7 348 561,18 €	- 5 408 932,61 €
Juros e gastos similares		- 700 723,25 €	- 1 149 261,37 €
Dividendos		- €	- €
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		- €	- €
Outras operações de financiamento		- €	- €
Fluxo de caixa das atividades de financiamento (c)		- 5 549 284,43 €	- 6 558 193,98 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		- 111 438,42 €	- 3 358 068,60 €
Efeito das diferenças de câmbio		- €	- €
Caixa e seus equivalentes no início do período		7 378 093,21 €	10 736 311,81 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		7 266 593,90 €	7 378 093,21 €

CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		7 378 093,21 €	10 736 311,81 €
- Equivalentes a caixa no início do período		- 3 295 661,72 €	- 3 607 460,53 €
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		3 295 661,72 €	3 607 460,53 €
- Variações cambiais de caixa no início do período		- €	- €
=Saldo da gerência anterior		7 378 093,21 €	10 736 311,81 €
De execução orçamental		610 179,61 €	4 043 525,64 €
De operações de tesouraria		6 767 913,60 €	6 692 636,17 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		7 266 593,90 €	7 378 093,21 €
- Equivalentes a caixa no fim do período		- 3 434 629,98 €	- 3 295 661,72 €
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		3 434 629,98 €	3 295 661,72 €
- Variações cambiais de caixa no fim do período		- €	- €
= Saldo para a gerência seguinte		7 266 593,90 €	7 378 093,21 €
De execução orçamental		216 396,73 €	610 179,61 €
De operações de tesouraria		7 050 197,17 €	6 767 913,60 €

7.5 – Anexo às demonstrações financeiras consolidadas

Procurando dar cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, designadamente no que se refere à Norma de Contabilidade Pública 1, igualmente aplicável às contas individuais e consolidadas, resumem-se nas notas seguintes as políticas contabilísticas significativas, assim como outras notas explicativas e esclarecedoras de alguns aspetos relevantes para uma melhor compreensão da conta apresentada para o período de relato.

As notas relativamente às quais se considere não haver informação que justifique a sua divulgação ou que não sejam significativas para a compreensão das demonstrações financeiras consolidadas, não serão apresentadas.

Nota 1 – Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

Os elementos da caracterização da entidade de acordo com o SNC-AP, e complementados conforme as instruções do Tribunal de Contas, são as constantes do seguinte mapa, durante o exercício económico de 2024:

	CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE			
1	Identificação da entidade:	MUNICÍPIO DE GONDOMAR		
1.2	ENDEREÇO POSTAL: Praça Manuel Guedes, 4420-193 GONDOMAR TELEFONE- TELEFAX: 22 466 05 00 / 22 466 05 66 Número de identificação Fiscal: 506 848 957 Site: www.cm-gondomar.pt Email: geral@cm-gondomar.pt / contabilidade@cm-gondomar.pt			
1.3	**NÚMEROS DE ELEITORES**			
	MUNICÍPIO	Até 10.000 eleitores		
		Mais de 10.000 e menos de 40.000 eleitores		
		Igual ou superior a 40.000 eleitores		X
2	**LEGISLAÇÃO**			
	Regime Financeiro	Lei 73/2013 de 3 de setembro		
	Regime Jurídico	Lei 75/2013 de 12 de setembro		
3	**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**			
3.1	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS			
	A Câmara tem Serviços Municipalizados?			Não
	Se respondeu sim, especifique quais e indique os respetivos grupos:			
3.2	ÓRGÃOS			
	Tem órgãos de natureza consultiva?			Não
	Tem órgãos de fiscalização? (Revisor Oficial de Contas)		Sim	
3.3	ORGANOGRAMA			

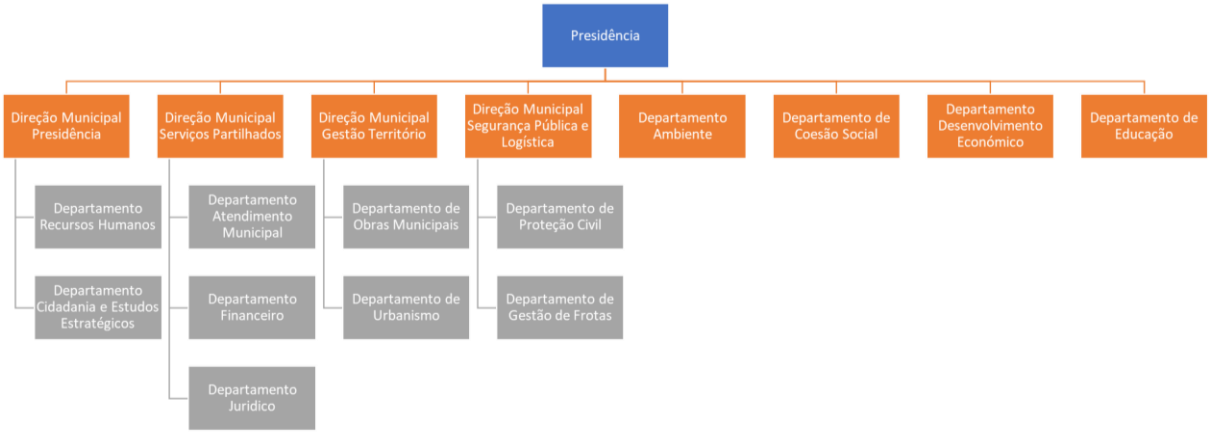

Gráfico 1: Organigrama da estrutura nuclear

4	**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES** Constituem atribuições do Município aqueles que estão definidos na Lei que regula a sua atividade, nomeadamente: a) Equipamento rural e urbano; b) Energia; c) Transportes e comunicações; d) Educação; e) Património, cultura e ciência; f) Tempos livres e desporto; g) Saúde; h) Ação social; i) Habitação; j) Proteção civil; k) Ambiente e saneamento básico; l) Defesa do consumidor; m) Promoção do desenvolvimento; n) Ordenamento do território e urbanismo; o) Polícia municipal; p) Cooperação externa.	
5	**RECURSOS HUMANOS**	
5.1	IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ORGÃO EXECUTIVO	
	Mandato 2021-2025	
	Presidente	Marco André dos Santos Martins Lopes
	Vice-Presidente	Luís Filipe Castro de Araújo
	Vereadores	Maria Aurora Moura Vieira
		Sandra Eunice Ramos de Almeida
		José Fernando da Silva Moreira
		Cláudia Manuela Ramos Vieira
		Ana Luísa Machado Gomes
		Jorge Manuel de Castro Ferreira de Ascensão
		Paulo Diogo Monteiro Tavares
		Valentina Sanchez Silva
		Cristina Alexandra Ribeiro Coelho
	Vice-Presidente	1
	Em regime de permanência	6
	A meio tempo	0
	Restantes vereadores	4

6	**ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA**			
	Normativo Contabilístico	SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística das Administrações Públicas		
	1- Descrição das características do Sistema informático	Aplicações pertencentes ao ERP - AIRC Associação de Informática da Região Centro		
		SNC - Contabilidade		
		SNT – Tesouraria		
		SNP – Património		
		SGF – Faturação		
		TAX – Aplicação de Taxas		
	2- Demonstrações Financeiras intercalares documentadas			Não
	3- Descentralização contabilística			Não
7	**OUTRA INFORMAÇÃO RELEVANTE**			
7.1	Fundos Municipais atribuídos			
		Corrente	**Capital**	**Total**
	Fundo de Equilíbrio Financeiro	12 857 799,00 €	1 428 644,00 €	14 286 443,00 €
	Fundo Social Municipal	3 716 240,00 €		3 716 240,00 €
	Participação no IRS	8 818 606,00 €		8 818 606,00 €
	Transf. Competências – Lei 50/2018	18 602 612,00 €		18 602 612,00 €
	Artigo 35º RFALEI	2 457 459,50 €	2 457 459,50 €	4 914 919,00 €
	Participação no IVA	1 017 129,00 €		1 017 129,00 €
	TOTAL	**47 469 845,50 €**	**3 886 103,50 €**	**51 355 949,00 €**
7.3	Ações de Fiscalização			
	Identificação da última inspeção, averiguação ou inquérito, realizado ao município:			
	Data de ação – Desde junho de 2018 - Período abrangido 01/01/2017 a 31/12/2017 – Entidade: IGF – Inspeção Geral de Finanças – Controlo do Endividamento.			

Quadro 8: Caracterização da entidade

Atendendo ao que se encontra previsto na NCP 22 e NCP 24, o perímetro de consolidação para efeitos patrimoniais, em 2024, é constituído pelo Município de Gondomar e pela Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M., S.A., sendo o método de consolidação utilizado o método de equivalência patrimonial.

Referencial contabilístico

As presentes demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas em conformidade com o SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, tendo sido aplicadas subsidiariamente, de acordo com o artigo 13º, pela ordem seguinte:

- Normas Internacionais de Contabilidade Pública em vigor;
- Sistema de Normalização Contabilística;
- Normas Internacionais de Contabilidade adotadas na União Europeia;
- Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Borda.

Foram ainda aplicados os requisitos das NCP e de relato financeiro relevantes para a entidade.

As notas relativamente às quais se considere não haver informação para que se justifique a sua divulgação, ou que não sejam significativas para a compreensão das demonstrações financeiras consolidadas, não serão aplicáveis no presente anexo.

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam as presentes demonstrações financeiras consolidadas, quaisquer eventos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP, e que tenham produzido efeitos materialmente relevantes.

Comparabilidade das demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas referentes ao ano de 2024 foram elaboradas em conformidade com o SNC-AP.

Considerando que o município aplica o SNC-AP desde 1 de janeiro de 2020, nas demonstrações financeiras consolidadas de 2024 a comparabilidade está assegurada.

Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

De seguida apresenta-se a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes.

Valores em euros

Conta	Euros	
Caixa		29 232,47 €
Depósitos à ordem		3 302 731,45 €
Depósitos à ordem no Tesouro		
Depósitos bancários à ordem	3 302 731,45 €	
Depósitos a prazo	500 000,00 €	500 000,00 €
Depósitos de garantias e cauções	3 434 629,98 €	3 434 629,98 €
Total de caixa e depósitos		**7 266 593,90 €**

Quadro 9: Discriminação saldos bancários

Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações contabilísticas e erros

Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

As políticas contabilísticas apresentadas na nota 2 foram utilizadas nas demonstrações financeiras consolidadas para o período findo a 31 de dezembro de 2023.

Não foram feitas derrogações às disposições do SNC-AP.

Ativos fixos tangíveis

A partir da data de transição, os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição que compreende o seu preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos, quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias, para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida, e a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Na data da transição para o SNC-AP, o Município de Gondomar considerou como custo dos ativos fixos tangíveis o seu custo de aquisição.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Entidade, ou seja quando aumentam a vida útil dos ativos ou resultem em benfeitorias ou melhorias significativas. Os custos de assistência diária ou de reparação e manutenção são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

As vidas úteis, método de depreciação e valor residual dos bens são revistos anualmente. O efeito das alterações a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente. Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre o recebimento e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecidos como rendimentos ou gastos no período.

Propriedades de investimento

As propriedades de investimento encontram-se reconhecidas e mensuradas pelo modelo do custo, isto é, ao custo menos depreciações acumuladas e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos, em conformidade com as estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Para este efeito são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo.

Na transição, as Propriedades de Investimento foram objeto de reclassificação de acordo com as normas de contabilidade pública atuais.

O órgão executivo considera que o justo valor das propriedades de investimento corresponde ao seu valor líquido contabilístico.

Ativos intangíveis

O Município de Gondomar reconhece um ativo intangível sempre que o mesmo for identificável, exercer o controlo sobre o mesmo, seja provável que fluam benefícios económicos futuros para o Município e o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo.

As perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do período.

Participações Financeiras

Os investimentos financeiros relevados no balanço encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das perdas por imparidades, com exceção da "STCP, E.I.M., SA" cujo registo foi efetuado pelo método da equivalência patrimonial.

O Município detém ainda participações em entidades não societárias, cuja participação não se encontra revelada no balanço, dado não cumprirem os critérios de reconhecimento previstos no SNC-AP.

Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos fixos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre

encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação.

Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

Instrumentos Financeiros

1. Clientes e outras contas a receber

As dívidas de clientes e outras contas a receber são mensuradas, quando reconhecidas inicialmente, pelo justo valor e, subsequentemente, pelo respetivo custo amortizado, o qual usualmente não difere do seu valor nominal. Quando existe evidência de que as mesmas se encontram em imparidade, procede-se ao registo do correspondente ajustamento em resultados. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber, por regra, seis meses após a data de vencimento.

2. Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal, dado o valor nominal não diferir significativamente do custo amortizado, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependente de o seu vencimento ocorrer a menos ou a mais de um ano, respetivamente.

Os custos de juros e outros gastos incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo.

3. Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas a fornecedores e outras contas a pagar são reconhecidas inicialmente pelo respetivo justo valor e, subsequentemente, pelo respetivo custo amortizado, o qual usualmente não difere do seu valor nominal.

4. Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual da transação.

5. Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica «Caixa e depósitos» correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

Acordos de concessão de serviços: Concedente

De acordo com a "NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços: Concedente" os acordos de concessão de serviços devem ser reconhecidos quando o Município de Gondomar controla quais os serviços que o concessionário tem

de prestar com o ativo, a quem tem de os prestar e a que preço, controlando, através de propriedade, o ativo no final do termo do acordo.

Até à presente data o Município obteve as informações referentes aos ativos reversíveis da concessão com a empresa Águas de Gondomar.

Continuamos, no entanto, a não obter as necessárias e suficientes informações junto da E-REDES, para concluir a análise dos direitos, obrigações e eventuais responsabilidades emergentes dos contratos de concessão de serviços no âmbito da Norma Contabilística Pública 4 – Acordos de Concessão.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência que consta no CC2.

Os terrenos não são depreciáveis.

Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Os subsídios das entidades públicas não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos Fundos Próprios e subsequentemente, quando respeitam a ativos fixos tangíveis depreciáveis e intangíveis com vida útil definida, imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem.

Quanto aos que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciáveis, são mantidos nos Fundos Próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Provisões

São reconhecidas provisões quando:

- A Entidade tem uma obrigação presente, legal ou construtiva como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação; e,
- É possível efetuar uma estimativa fiável do valor dessa obrigação. Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respetivas responsabilidades futuras.

A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida como um gasto financeiro.

Ativos e Passivos Contingentes

O Município de Gondomar reconhece os Ativos e Passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos.

Os Ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos. Os ativos e passivos contingentes são avaliados, no final de cada período de relato continuadamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras consolidadas do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar virtualmente certo de que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do período em que a alteração ocorra.

Benefícios dos empregados

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego quer por decisão unilateral da entidade quer por mútuo acordo são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

Regime do acréscimo

Os gastos e rendimentos são registados na base do acréscimo, pela qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas “Outras contas a receber”, “Outras contas a pagar” ou “Diferimentos”.

Reconhecimento de Gastos e Rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros Ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

Rendimentos

As matérias relacionadas com o reconhecimento e mensuração do rendimento de transações, são abordadas tendo em conta o prescrito nas NCP 13 – Rendimentos de transações com contraprestação e NCP 14 - Rendimentos de transações sem contraprestação.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para o município benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

Vendas e prestações de serviços

São reconhecidos pelo seu justo valor da retribuição recebida ou a receber. O justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas. Os serviços podem ser prestados durante mais do que um período, atendendo-se, nesta circunstância ao regime do acréscimo.

Transferências e subsídios obtidos

As transferências/subsídios obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que se cumprirão as condições exigidas para a sua concessão.

As transferências/subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Património Liquido, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados (rubrica Imputação de subsídios e transferências para investimentos) numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos. No caso de o subsídio estar relacionado com ativos não depreciáveis, são mantidos no Património Líquido, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Acontecimentos após a data de Balanço

Os eventos ocorridos após a data do balanço sobre condições que existiam à data do balanço, são eventos ajustáveis considerados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

Os acontecimentos materiais após a data do balanço que não dão lugar a ajustamentos são divulgados na nota 17.

Imparidade

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de imparidade de todos os Ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor.

Se existir evidência objetiva de imparidade, o montante de perda, a inscrever em resultados, para Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado resulta da diferença entre a quantia escriturada e o valor atual dos

fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro, podendo ser revertida em período subsequente se deixar de existir prova objetiva de imparidade.

O montante de perda, a inscrever em resultados, para Ativos financeiros mensurados ao custo resulta da diferença entre a quantia escriturada e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de retorno do mercado corrente para um ativo financeiro semelhante.

Vida útil estimada e valor residual dos ativos fixos tangíveis

A vida útil estimada e valor residual do equipamento operacional foram determinados pelo Município de Gondomar de acordo com o Classificador Complementar 2 que consta da Portaria n.º 189/2016 ou CIBE - Cadastro e Inventário dos Bens do Estado que constava da Portaria n.º 671/2000 que, com base na nossa experiência, consideramos uma boa estimativa da vida útil destes Ativos.

Recuperabilidade de saldos devedores de clientes e outros devedores

As perdas por imparidade relativas a saldos devedores de clientes e outros devedores são baseadas na avaliação efetuada pelo Município de Gondomar quanto à existência de prova objetiva de imparidade e da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros fatores.

Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo:

- Alterações da conjuntura económica,
- Deterioração da situação creditícia dos principais utentes e contribuintes e de incumprimentos significativos, face à situação pandémica.

Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos.

As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

Principais Pressupostos Relativos ao Futuro

As demonstrações financeiras consolidadas do Município foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos, organizados elaborados de acordo com as NCP em vigor à data da elaboração das mesmas.

Principais Fontes de Incerteza das Estimativas

O SNC-AP requer que sejam efetuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos gastos e rendimentos reais.

Erros Materiais de Períodos Anteriores

Durante o exercício o Município procedeu há regularização de saldos de diversas rubricas relativos a:

1) Inclusão no inventário Municipal de bens já pertencentes ao Município à data da realização do inventário inicial;
2) Reconhecimento dos ativos (bens) do contrato de concessão celebrado entre o Município de Gondomar e a "Aguas de Gondomar, SA", nos termos preconizados na NCP 4;
3) Reclassificação de ativos (bens) concluídos em anos anteriores reconhecidos em investimentos em curso;
4) Reclassificação de subsídios para aquisição de ativos fixos depreciáveis conexos com investimentos concluídos em anos anteriores.

O efeito destas regularizações nas rubricas de balanço foram os seguintes:

Nº	Descrição	Rubrica de balanço		Débito	Crédito
1)	Inclusão no inventário Municipal de bens já pertencentes ao Municipio à data da realização do inventário inicial	Ativo	Ativos fixos tangíveis	478 406,20 €	
		Património Líquido	Património/Capital		478 406,20 €
2)	Reconhecimento dos ativos (valor bruto) do contrato de concessão celebrado entre o Municipio de Gondomar e a "Aguas de Gondomar, SA"	Ativo	Ativos fixos tangíveis	108 535 925,88 €	
		Passivo	Diferimentos		108 535 925,88 €
	Reconhecimento das depreciações acumuladas dos ativos do contrato de concessão celebrado entre o Municipio de Gondomar e a "Aguas de Gondomar, SA"	Património Líquido	Resultados transitados	63 006 722,75 €	
		Ativo	Ativos fixos tangíveis		63 006 722,75 €
	Imputação dos rendimentos de exercicios passados decorrentes do contrato de concessão celebrado entre o Municipio de Gondomar e a "Aguas de Gondomar, SA"	Passivo	Diferimentos	64 999 744,29 €	
		Património Líquido	Resultados transitados		64 999 744,29 €
3)	Reclassificação de ativos concluídos em anos anteriores reconhecidos em investimentos em curso	Ativo	Ativo fixos tangíveis	13 266 063,58 €	13 266 063,58 €
	Reconhecimento das depreciações acumuladas dos ativos concluidos em anos anteriores classificados em investimentos em curso	Património Líquido	Resultados transitados	3 294 115,40 €	
		Ativo	Ativo fixo tangíveis		3 294 115,40 €
4)	Reclassificação de subsidios para aquisição de ativos fixos depreciáveis conexos com investimentos concluidos em anos anteriores	Passivo	Diferimentos	10 240 901,74 €	
		Património Líquido	Outras variações no património liquido		10 240 901,74 €
	Imputação dos rendimentos de exercicios passados decorrentes de subsidios ao investimentos	Património Líquido	Outras variações no património liquido	3 084 315,97 €	
		Património Líquido	Resultados transitados		3 084 315,97 €

Quadro 10: Movimentos de correção dos ajustamentos

No global, os ajustamentos efetuados resultaram num aumento do ativo no valor de 42.713.493,93 euros, num aumento do património líquido no montante de 9.418.214,08 euros e num aumento do passivo no valor de 33.295.279,85 euros.

As demonstrações financeiras consolidadas do ano de 2023 não foram reexpressas para refletir estas regularizações.

Nota 3 - Ativos intangíveis

Os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo, sendo depreciados pelo método da linha reta, durante o seu período de vida útil, em conformidade com o Classificador Complementar 2 (CC2) do SNC-AP.

Em 2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis encontra-se nos quadros seguintes.

Município de Gondomar

Anual (Período 14)

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES DO PERÍODO

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Variações							Quantia Escriturada Final
		Adições	Trasnf. Internas	Revalorizações	Rev. Perdas Impar.	Perdas Imparidade	Amort. Periodo	Diminuições	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Goodwill	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Projetos de desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programas de computador e sistemas de informação	662 451,52	490 062,18	-	-	-	-	- 418 814,94	-	733 698,76
Propriedade industrial e intelectual	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	66 876,71		-	-	-	-	-		66 876,71
Ativos intangíveis em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	729 328,23	490 062,18	-	-	-	-	- 418 814,94	-	800 575,47

Município de Gondomar

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - Adições

Anual (Período 14)

Rubricas	Adições									Total
	Internas	Compras	Cessão	Transf. Ou troca	Doação	Dação em pagamento	Locação	Fusão, cisão,...	Outras	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Goodwill	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Projetos de desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programas de computador e sistemas de informação	-	490 062,18	-	-	-	-	-	-	-	490 062,18
Propriedade industrial e intelectual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos intangíveis em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	-	490 062,18	-	-	-	-			-	490 062,18

Município de Gondomar

Anual (Período 14)

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - Dminuições

Rubricas	Diminuições				Total
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão ou reestruturação	Outras	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-
Goodwill	-	-	-	-	-
Projetos de desenvolvimento	-	-	-	-	-
Programas de computador e sistemas de informação	-	-	-	-	-
Propriedade industrial e intelectual	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-
Ativos intangíveis em curso	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

Quadro 11: Ativos Intangíveis

Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente

De acordo com a "NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços: Concedente" os acordos de concessão de serviços devem ser reconhecidos quando o Município de Gondomar controla quais os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem tem de os prestar e a que preço, controlando, através de propriedade, o ativo no final do termo do acordo.

Até à presente data o Município obteve as informações referentes aos ativos reversíveis da concessão com a empresa Águas de Gondomar.

Continuamos, no entanto, a não obter as necessárias e suficientes informações junto da E-REDES, para concluir a análise dos direitos, obrigações e eventuais responsabilidades emergentes dos contratos de concessão de serviços no âmbito da Norma Contabilística Pública 4 – Acordos de Concessão.

Resumo dos acordos de concessão de serviço:

Valores em euros

					Pagamentos ao Concessioário		
Contrato de Concessão	Concessionário	Ativo de Concessão	Período de Concessão	Valor do Contrato	Anos anteriores	Ano Corrente	Anos Futuros
Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão	E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A.	Distribuição do serviço público de Energia Eletrica	2021				
Contrato de concessão do serviço público de abastecimento de água	Águas de Gondomar, SA	Serviço público de abastecimento de água	Até Setembro 2031				
Contrato de concessão do serviço público de abastecimento de Gestão de estacionamento	ESSE - Estacionamento de Gondomar, SA	Lugares de Estacionamento Público Tarifados à Superfície e em Parques de Estacionamento Subterrâneo	Até Julho 2041				

Quadro 12: Acordos de concessão

Energia elétrica de baixa tensão – Concessionária E-Redes:

A concessão de energia elétrica em baixa tensão, cuja concessionária é a E-Redes, enquadra-se na NCP 4, e, por consequência, os ativos são considerados de concessão de serviços.

Estabelece o n.º 3 do artigo 285.º do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, que estabelece a organização e o funcionamento do Sistema Elétrico Nacional, transpondo a Diretiva (UE) 2019/944 e a Diretiva (UE) 2018/2001, que até à efetiva entrada em operação do adjudicatário na operação da concessão, o concessionário da rede de distribuição de eletricidade em BT remete, anualmente, ao concedente o cadastro atualizado, em formato digital aberto, discriminando:

Ativos específicos de uma concessão, onde se incluem todos os ativos identificados como estando afetos a uma concessão específica;

Ativos partilhados por conjuntos de concessões, mediante a identificação dos ativos que estão a ser alvo de uma utilização partilhada e das respetivas concessões que estão a beneficiar dessa utilização;

Ativos partilhados por todas as concessões, onde se incluem os ativos que têm uma utilização em todo o território continental.

Dispõe ainda o artigo 285.º do mesmo diploma que, em relação às concessões das redes de distribuição em baixa tensão:

"1 - São prorrogados, sem necessidade de ulteriores termos, os contratos de concessão das redes de distribuição de eletricidade em BT, incluindo aqueles para os quais já haja transcorrido o seu prazo.

2 - A prorrogação operada pelo número anterior tem a duração necessária à efetiva entrada em operação do adjudicatário na operação da concessão, na sequência de concurso público para a sua atribuição.

..."

Não obstante, até à data da preparação e apresentação do presente relatório e contas não foi disponibilizado pela Concessionária a aludida informação, que, de forma completa e oportuna, permita a sua verificabilidade, direta ou indireta, optando-se por divulgar somente a informação constante dos quadros que se encontram em anexo.

Acresce salientar que o Comité de Normalização Contabilística Público (CNCP) da Comissão Executiva (CE) da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), nos termos da alínea a) do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 134/2012, de 29 de junho, na reunião de 18 de fevereiro de 2025, reconheceu, no mesmo sentido:, na Orientação Técnica n.º 1 – Reconhecimento dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão (BT) celebrados entre os municípios e a E-Redes, S.A. (ex-EDP Distribuição, S.A.)que:

- "As significativas dificuldades reportadas, por parte dos municípios, na obtenção de informação detalhada e atualizada de cada um dos ativos afetos àquelas concessões e respetivas vidas úteis, que permita o adequado reconhecimento / desreconhecimento e a mensuração daqueles ativos e respetivos subsídios ou entregas de terceiros, designadamente, a identificação detalhada dos ativos, individualmente ou em grupo quando tenham a mesma natureza e vida útil e, quando aplicável, a vida útil remanescente, separando os ativos adquiridos, construídos ou melhorados pelos concessionários daqueles adquiridos pelos concedentes e já reconhecidos por estes, bem como a sua monitorização no âmbito das normas aplicáveis;
- Que a NCP 4 prevê a existência de situações em que o concedente adquire os ativos e os coloca à disposição do concessionário, circunstância que se verifica no caso em apreço, a par de uma renda que remunera os municípios pelo contrato de concessão;
- Que as vidas úteis apresentadas pelo concessionário são as que decorrem das estipuladas na lei por categoria e não as previstas no Classificador Complementar 2;
- Que, ao longo do contrato, os municípios utilizaram diferentes referenciais contabilísticos, criando dificuldades na identificação e confirmação dos ativos
- adquiridos por estes e colocados à disposição do concessionário, não os identificando claramente no cadastro apresentado;
- Que a quantia da obrigação associada a um eventual passivo financeiro poderá não ser possível de ser mensurada com suficiente fiabilidade, com a indemnização a ser determinada após o fim do prazo de concessão por uma comissão a ser constituída.

Entende-se que, nesta situação muito específica, poderão não estar preenchidos os critérios para o reconhecimento de todos os ativos e passivos associados aos contratos de concessão ao abrigo da NCP 4, dado poderem existir incertezas significativas e/ou situações dependentes de eventos futuros que impedirão aquele reconhecimento.

Não obstante, deverão ser divulgados no anexo a natureza e termos dos acordos de concessão em causa, os riscos associados (ex.: garantias, cláusulas de rescisão), os ativos e passivos contingentes ao abrigo da NCP 15 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes."

Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido. A autarquia utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações.

Em 2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis encontra-se de seguida.

Anual (Período 14)

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES DO PERÍODO

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Adições	Trasnf. Internas	Revalorizações	Rev. Perdas Impar.	Perdas Imparidade	Depreciações Período	Diminuições		Quantia Escriturada Final
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural										- €
Terrenos e recursos naturais	6 914 993,64 €	309 312,06 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €		7 224 305,70 €
Edifícios e outras construções	5 508 142,02 €	1 419 981,59 €	2 060 060,41 €	- €	- €	- €	- 499 447,15 €	- 2 380 863,65 €		6 107 873,22 €
Infraestruturas	28 995 167,21 €	- €	22 200 905,99 €	- €	- €	- €	- 3 934 656,39 €	- 2 206 805,95 €		45 054 610,86 €
Património histórico, artístico e cultural	352 717,74 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €		352 717,74 €
Outros	4 158 694,81 €		245 116,43 €	- €	- €	- €	- 280 041,54 €	- €		4 123 769,70 €
Bens de domínio público em curso	51 132 330,15 €	6 542 995,29 €	- 24 486 500,68 €	- €	- €	- €	- €	- €		33 188 824,76 €
	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €		- €
Ativos fixos em concessão	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €		- €
Terrenos e recursos naturais	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €		- €
Edifícios e outras construções	2 000 035,17 €	110 401 784,90 €	- €	- €	- €	- €	- 5 420 397,80 €	- 63 920 392,59 €		43 061 029,68 €
Infraestruturas	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €		- €
Património histórico, artístico e cultural	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €		- €
Ativos fixos em concessão em curso	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €		- €
	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €		- €
Outros ativos fixos tangíveis	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €		- €
Terrenos e recursos naturais	56 428 980,83 €	2 033 784,28 €	4 437,00 €	- €	- €	- €	- €	- 1 108 654,91 €		57 358 547,20 €
Edifícios e outras construções	205 464 832,92 €	92 914 254,19 €	12 134 690,10 €	- €	- €	- €	- 7 214 078,08 €	- 93 872 088,89 €		209 427 610,24 €
Equipamento básico	1 961 491,43 €	616 293,96 €	- €	- €	- €	- €	- 530 580,43 €			2 047 204,96 €
Equipamento de transporte	898 362,82 €	2 808 997,53 €	- €	- €	- €	- €	- 317 234,16 €	- 1 613 728,90 €		1 776 397,29 €
Equipamento administrativo	969 349,72 €	120 500,64 €	- €	- €	- €	- €	- 297 885,04 €			791 965,32 €
Equipamentos biológicos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €		- €
Outros	419 505,61 €	89 034,87 €	- €	- €	- €	- €	- 118 387,30 €	- €		390 153,18 €
Ativos fixos tangíveis em curso	17 466 448,74 €	10 214 061,68 €	- 12 158 709,25 €	- €	- €	- €	- €	- €		15 521 801,17 €
Total	**382 671 052,81 €**	**227 471 000,99 €**	**- €**	**- €**	**- €**	**- €**	**- 18 612 707,89 €**	**- 165 102 534,89 €**		**426 426 811,02 €**

Município de Gondomar

Anual (Período 14)

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - ADIÇÕES

Rubricas	ADIÇÕES								TOTAL
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou Troca	Expropriação	Doação	Fusão Cisão, ...	Outras	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Terrenos e recursos naturais	-	18 024,00	-	-	-	170 117,44	-	121 170,62	309 312,06
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-	2 518 656,85	2 518 656,85
Infraestruturas	-	-	-	-	-	-	-	107 027 322,56	107 027 322,56
Património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bens de domínio público em curso	-	6 542 995,29	-	-	-		-	-	6 542 995,29
	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos em concessão	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Infraestruturas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos em concessão em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Terrenos e recursos naturais	-	639 076,81	-	49 388,50	638 792,39	-	-	706 526,58	2 033 784,28
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-	74 695,33	74 695,33
Equipamento básico	-	525 530,07	-	-	-	-	-	92 581,37	618 111,44
Equipamento de transporte	-	1 195 857,03	-	-	-	-	-	-	1 195 857,03
Equipamento administrativo	-	121 288,39	-	-	-	-	-	766,35	122 054,74
Equipamentos biológicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	85 875,85	-	-	-	-	-	3 405,60	89 281,45
Ativos fixos tangíveis em curso	-	10 214 061,68	-	-	-	-	-	-	10 214 061,68
	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	**-**	**19 342 709,12**	**-**	**49 388,50**	**638 792,39**	**170 117,44**	**-**	**110 545 125,26**	**130 746 132,71**

Município de Gondomar

Anual (Período 14)

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - VARIAÇÕES DAS DEPRECIAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADES ACUMULADAS

Rubricas	Inicio do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por imp. Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade acumulada	Quantia escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	6 914 993,64	-	-	6 914 993,64	7 224 305,70	-	-	7 224 305,70
Edifícios e outras construções	6 658 733,73	1 531 420,19	-	5 127 313,54	11 237 450,99	4 406 634,55	-	6 830 816,44
Infraestruturas	233 133 754,53	204 138 587,32	-	28 995 167,21	362 342 658,08	277 330 824,41	-	85 011 833,67
Património histórico, artístico e cultural	353 165,07	447,33	-	352 717,74	353 165,07	447,33	-	352 717,74
Outros	7 961 829,22	3 803 134,41	-	4 158 694,81	8 206 945,65	4 083 175,95	-	4 123 769,70
Bens de domínio público em curso	51 132 330,15	-	-	33 188 824,76	51 132 330,15	-	-	33 188 824,76
	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos em concessão	-	-	-	-	-	-	-	-
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	2 380 863,65	-	-	2 380 863,65	2 380 863,65	-	-	2 380 863,65
Infraestruturas	-	-	-	-	-	-	-	-
Património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos em concessão em curso	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-
Terrenos e recursos naturais	56 428 980,83	-	-	56 428 980,83	57 358 547,20	-	-	57 358 547,20
Edifícios e outras construções	300 493 000,22	95 028 167,30	-	205 464 832,92	310 513 777,21	101 086 166,97	-	209 427 610,24
Equipamento básico	8 806 925,04	6 845 433,61	-	1 961 491,43	9 195 874,04	7 148 669,08	-	2 047 204,96
Equipamento de transporte	3 614 156,36	2 715 793,54	-	898 362,82	4 763 392,46	2 986 995,17	-	1 776 397,29
Equipamento administrativo	5 890 852,31	4 921 502,59	-	969 349,72	5 816 317,12	5 024 351,80	-	791 965,32
Equipamentos biológicos	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	3 887 106,38	3 467 600,77	-	419 505,61	3 964 187,19	3 574 034,01	-	390 153,18
Ativos fixos tangíveis em curso	17 466 448,74	-	-	15 521 801,17	17 466 448,74	-	-	15 521 801,17
	-	-	-	-				-
Total	**705 123 139,87**	**322 452 087,06**	**-**	**362 782 899,85**				**426 426 811,02**

Município de Gondomar

Anual (Período 14)

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - DIMINUIÇÕES

Rubricas	ADIÇÕES					TOTAL
	Alienações a titulo oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, Cisão, Reestruturação	Outras	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						- €
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	- 2 380 863,65	- 2 380 863,65
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	- 2 206 805,95	- 2 206 805,95
Infraestruturas	-	-	-	-	-	-
Património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-
Bens de domínio público em curso	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos em concessão	-	-	-	-	-	-
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	- 63 920 392,59	- 63 920 392,59
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-
Infraestruturas	-	-	-	-	-	-
Património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos em concessão em curso	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	-	-	-	-	- 1 108 654,91	- 1 108 654,91
Terrenos e recursos naturais	- 134 539,21	- 272 139,12	-	-	- 91 276 802,12	- 91 683 480,45
Edifícios e outras construções	- -	2 188 608,44	-	-	- -	- 2 188 608,44
Equipamento básico	-	-	-	-	- 1 613 728,90	- 1 613 728,90
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	-	-	-	-	-	-
Equipamentos biológicos	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos tangíveis em curso	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
Total	**- 134 539,21**	**- 2 460 747,56**	**-**	**-**	**- 162 507 248,12**	**- 165 102 534,89**

Quadro 13: Ativos Fixos Tangíveis

No exercício de 2024 foram efetuadas diversas regularizações de acontecimentos passados cujo efeito líquido no ativo fixo tangível foi positivo em 42.713.493,93 €, conforme se discrimina na Nota 2, sob a epígrafe "Erros materiais de exercícios anteriores"

Nota: Face a limitações do programa informático do património não nos é possível identificar com o devido rigor a desagregação das adições e diminuições do período.

Nota 6 – Locações

6.1 Locações Financeira

À data de 31 de dezembro de 2024, o Município de Gondomar não tinha qualquer contrato de locação financeira.

6.2 Locações Operacionais

À data de 31 de dezembro de 2024, o Município de Gondomar tem contratualizados os seguintes contratos de locação operacional.

LOCAÇÕES OPERACIONAIS

2024

Bens Locados	Nº Comp	Valor do Contrato c/ IVA	Pagamentos efetuados				Futuros pagamentos mínimos			
			Período		Acumulado					
			Pagamentos minimos	Rendas contigentes	Pagamentos minimos	Rendas contigentes	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total
Veiculos Automóveis	53385	134 154,24 €	9 177,72 €		153 589,07 €		- €	- €	- €	- €
Veiculos Automóveis	58004	46 000,04 €	4 356,35 €		45 417,36 €		583,68 €			583,68 €
Veiculos Automóveis	58424	66 242,88 €	4 443,24 €		59 204,25 €		8 246,88 €			8 246,88 €
Veiculos Automóveis	64409	260 210,24 €	65 742,69 €		191 600,20 €		32 526,00 €	- €	- €	32 526,00 €
Veiculos Automóveis	69521	729 016,15 €	185 762,03 €		345 767,52 €		248 354,12 €	121 502,45 €	- €	369 856,57 €
Veiculos Automóveis	73391	755 512,74 €	241 658,10 €		257 768,64 €		394 180,56 €	197 090,28 €	32 848,38 €	624 119,22 €
Veiculos Automóveis	77793	71 733,60 €	10 951,50 €		10 951,50 €		15 694,16 €	15 694,16 €	21 527,79 €	52 916,11 €
TOTAL			**522 091,63 €**		**1 064 298,54 €**		**699 585,40 €**	**334 286,89 €**	**54 376,17 €**	**1 088 248,46 €**

Quadro 14: Quadro das locações operacionais

Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos

Os financiamentos obtidos estão mensurados pelo seu valor nominal, não sendo materialmente relevante a sua contabilização ao custo amortizado.

Os custos de juros e outros gastos incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo.

Junta-se o mapa dos empréstimos**.**

Quadro 15: Mapa dos empréstimos

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

MAPA DOS EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO

Nº	FINALIDADES	Dívida a 1 de Janeiro de 2024	Encargos 1º Trimestre 2024		Dívida a 31 de Março de 2024	Encargos 2º Trimestre 2024		Dívida a 30 de Junho de 2024	Encargos 3º Trimestre 2024		Dívida a 30 de Setembro de 2024	Encargos 3º Trimestre 2024		Dívida a 31 de Dezembro de 2024
			Amortização	Juros		Amortização	Juros		Amortização	Juros		Amortização	Juros	
18	Aquisição de 88 fogos no lugar de Fontela destinados a arrendamento - PER - (I) (TERMINOU)	-		-	-		-	-		-	-			
19	Construção de 404 fogos no Bairro Mineiro destinados a arrendamento - PER - (I) (TERMINOU)	311 209,54		-	311 209,54	155 047,05	2 238,88	156 162,49	156 162,49	1 090,11	- 0,00			
20	Construção de fogos em várias freguesias destinados a arrendamento - PER (I) **(TERMINOU)**	- 0,00	-	-	- 0,00	-	-	- 0,00	-	-	- 0,00			
21	Construção de fogos em várias freguesias destinados a arrendamento - PER (I) **(TERMINOU)**	- 0,01	-	-	- 0,01	-	-	- 0,01	-	-	- 0,01			
22	Aquisição de 25 fogos no lugar da Triana destinados a arrendamento - PER (I) **(TERMINOU)**	0,00	-		0,00	-		0,00	-		0,00			
24	Empréstimo destinado a obras de reparação dos danos causados pelas intempéries (I) **(TERMINOU)**	-	-		-	-		-	-		-			
25	Financiamento à construção do Pavilhão Multiusos de Gondomar - (FEDER) - (I)	828 947,55	118 421,05	-	710 526,50	118 421,05	-	592 105,45	118 421,05	-	473 684,40	118 421,05		355 263,35
38	Financiamento à construção de Edificios escolares	800 312,52	15 186,82	-	785 125,70	14 348,28	11 078,89	770 777,42	14 637,27	10 664,64	756 140,15	15 040,79	9 967,54	741 099,36
103	Financiamento à construção de Centros Escolares	1 705 607,28	15 397,43	15 589,36	1 690 209,85	15 659,17	15 261,12	1 674 550,68	16 053,71	14 589,88	1 658 496,97	16 575,03	13 597,28	1 641 921,94
	Sub -Total (emprestimos excepcionados)	**3 646 076,88**	**149 005,30**	**15 589,36**	**3 497 071,58**	**303 475,55**	**28 578,89**	**3 193 596,03**	**305 274,52**	**26 344,63**	**2 888 321,51**			**2 738 284,65**
15	Liquidação dívida EDP	11 107 459,20	180 120,96	138 748,04	10 927 338,24	180 120,96	135 449,21	10 747 217,28	180 120,96	115 792,16	10 567 096,32	180 120,96	115 817,77	10 386 975,36
16	Cessão de Créditos Habitação	1 811 859,96	215 239,71	47 260,29	1 596 620,25	217 309,88	46 190,12	1 379 310,37	219 536,58	42 963,42	1 159 773,79	223 929,72	8 070,28	935 844,07
17	Cessão de Créditos Habitação	1 811 857,39	142 785,68	74 968,72	1 669 071,71	289 754,66	91 500,00	1 379 317,05	171 000,00	-	1 208 317,05	272 466,29	79 547,05	935 850,76
27	Financiamento destinado a aquisição 349 fogos de habitação Social (complementar)	1 724 946,40	38 660,83	-	1 686 285,57	39 140,56	-	1 647 145,01	39 726,50	-	1 607 418,51	40 573,84		1 566 844,67
28	Financiamento destinado a aquisição 156 fogos de habitação Social - Mó, S. Pedro da Cova	1 558 124,44	38 027,88	-	1 520 096,56	38 215,04	-	1 481 881,52	38 441,64	-	1 443 439,88	38 765,94		1 404 673,94
29	Financiamento destinado a aquisição 100 fogos de habitação Social - Baguim do Monte	1 011 520,66	24 687,37	-	986 833,29	24 808,87	-	962 024,42	24 955,97	-	937 068,45	25 166,50		911 901,95
30	Financiamento destinado a aquisição 93 fogos de habitação Social - Zorra, S. Cosme	861 111,35	21 016,45	-	840 094,90	21 119,89	-	818 975,01	21 245,12	-	797 729,89	21 424,34		776 305,55
31	Construção do Centro de Acolhimento de Crianças e Jovens de Gondomar	433 277,12	7 805,06	6 295,52	425 472,06	7 938,96	6 129,99	417 533,10	8 098,85	5 900,79	409 434,25	8 322,12	5 515,08	401 112,13
32	Financiamento à construção de Edificios escolares	1 572 635,55	27 559,00	-	1 545 076,55	29 131,37	46 675,41	1 515 945,18	29 718,08	-	1 486 227,10	30 537,37	-	1 455 689,73
33	Financiamento complementar para aquisição de 109 fogos em Stª Eulália	771 523,36	12 613,71	-	758 909,65	12 758,11	-	746 151,54	12 985,29	-	733 166,25	10 314,96	-	722 851,29
34	Financiamento complementar para aquisição de 88 fogos na Triana	600 636,46	9 819,86	-	590 816,60	9 932,28	-	580 884,32	10 085,78	-	570 798,54	13 288,21	-	557 510,33
35	Financiamento para aquisição de 109 fogos em Stª Eulália	1 401 657,59	-	-	1 401 657,59	61 059,65	19 985,32	1 340 597,94	-	-	1 340 597,94	62 192,39	17 799,60	1 278 405,55
36	IHRU - Empréstimo 88 fogos - Triana	1 091 186,18	-	-	1 091 186,18	47 534,73	15 558,51	1 043 651,45	-	-	1 043 651,45	48 834,33	13 439,19	994 817,12
102	Financiamento à construção de Centros Escolares	1 580 687,11	29 845,50	-	1 550 841,61	33 208,82	-	1 517 632,79	32 593,89	-	1 485 038,90	33 652,32		1 451 386,58
53	Financiamento para aquisição de 43 fogos em Vila Verde	573 960,90	-	-	573 960,90	14 411,90	-	559 549,00	-	-	559 549,00	14 730,77		544 818,23
59	Financiamento destinado à reabilitação de fogos de Habitação Social - Giesta	229 540,29	-	-	229 540,29	8 587,62	3 074,76	220 952,67	8 726,53	2 904,12	212 226,14			212 226,14
101	Liquidação dívida EDP	11 167 498,72	180 120,96		10 987 377,76	180 120,96	-	10 807 256,80	180 120,96	-	10 627 135,84	180 120,96		10 447 014,88
	Sub -Total (emprestimos não excepcionados)	**39 309 482,68**	**928 302,97**	**267 272,57**	**38 381 179,71**	**1 215 154,26**	**364 563,32**	**37 166 025,45**	**977 356,15**	**167 560,49**	**36 188 669,30**			**34 984 228,28**
	TOTAL	**42 955 559,56**	**1 077 308,27**	**282 861,93**	**41 878 251,29**	**1 518 629,81**	**393 142,21**	**40 359 621,48**	**1 282 630,67**	**193 905,12**	**39 076 990,81**			**37 722 512,93**

Nota 8 - Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo. O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis.

De seguida apresenta-se o quadro com as propriedades de investimento no início e no final

Modelo do Custo

Município de Gondomar — Anual (período 14) 2024

Propriedades de Investimento - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações						Quantia escriturada final	Gastos do Período
		Adições	Transf. Internas	Depreciações período	Perdas imparidade	Dif. cambiais	Diminuições		
Propriedades de Investimento									
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	264 080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264 080,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Propriedades de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de Investimento em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	264 080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264 080,00	0,00

Quadro 16: Propriedades de investimento

Nota 9 - Imparidade de ativos

Município de Gondomar

Imparidade de Ativos

Anual (Período 14)

Classes	Quantia Bruta	Perdas por imparidade acumulada	Reversão de imparidades	Quantia recuperável
Clientes, contribuintes e utentes	5 086 208,50	3 351 060,74	-	1 735 147,76
Investimentos financeiros	9 229 867,01	371,15	-	9 229 495,86
TOTAL	14 316 075,51	3 351 431,89	-	10 964 643,62

Quadro 17: Imparidade de ativos

No período foram constituídas perdas por imparidade para dividas a receber de clientes, contribuintes e utente no valor de 450.245,16 €.

Nota 10 - Inventários

Não existem inventários registados no Município de Gondomar.

Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação

As notas têm por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. De seguida apresenta-se o detalhe:

Município de Gondomar **2024**

Rendimento de transações com contraprestação até 31/12/2024

Tipo de rendimento		Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
		Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
704	**Taxas, multas e outras penalidades**					
7041	Taxas	186,40	0,00	0,00	0,00	0,00
7043	Taxas específicas das autarquias locais	4 635 802,96	0,00	0,00	0,00	0,00
7044	Multas e outras penalidades	422 511,09	0,00	0,00	0,00	0,00
71	**Vendas**					
711	Mercadorias	454,17	0,00	0,00	0,00	0,00
713	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	63 630,07	0,00	0,00	0,00	0,00
72	**Prestação de serviços**					
7203	Serviços específicos das autarquias locais	13 874 452,69	0,00	0,00	0,00	0,00
7205	Concessões	8 422 425,14	0,00	0,00	0,00	0,00
7208	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	1 451,30	0,00	0,00	0,00	0,00
7211	Aluguer de equipamentos	157 856,52	0,00	0,00	0,00	0,00
7212	Arrendamento	784 925,95	0,00	0,00	0,00	0,00
7299	Outros serviços	71 038,86	0,00	0,00	0,00	0,00
78	**Outros rendimentos**					
786	Rendimentos nos restantes ativos financeiros	5 780,00	0,00	0,00	0,00	0,00
787	Rendimentos em investimentos não financeiros	773 105,12	0,00	0,00	0,00	0,00
7880	Outros rendimentos do Estado	3 994,80	0,00	0,00	0,00	0,00
7881	Correções relativas a períodos anteriores	1 130 795,35	0,00	0,00	0,00	0,00
7889	Outros não especificados	297 328,36	0,00	0,00	0,00	0,00
79	**Juros, dividendos e outros rendimentos similares**					
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares	69 630,61	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	**30 715 369,39**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Quadro 18: Rendimento de transações com contraprestação

Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

Município de Gondomar

Anual (Período 14)

Rendimentos de transações sem contraprestação até 31/12/2024

Tipo de Rendimento		Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber	
		Resultados	Património Liquido	Ínicio do Período	Final do Período
701	Impostos Diretos	3 260 071,00 €	- €	- €	- €
70103	Derrama	17 470 718,00 €	- €	- €	- €
70105	Imposto municipal sobre imóveis	4 413 717,45 €	- €	- €	- €
70106	Imposto único de circulação	292,29 €	- €	- €	- €
70199	Outros	- €	- €	- €	- €
702	Impostos Indiretos	- €	- €	- €	- €
70208	Impostos indiretos específicos das autarquias locais	829 392,61 €	- €	- €	- €
70210	Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	12 957 586,61 €	- €	- €	- €
75	Transferências e subsídios correntes obtidos	- €	- €	- €	- €
75111	Estado	45 520 618,75 €	- €	- €	- €
7514	Resto do Mundo	540 494,28 €	- €	- €	- €
752	Subsídios correntes	1 083 514,28 €	- €	- €	- €
78	Outros rendimentos	- €	- €	- €	- €
7883	Imputação de subsídios e transferências para investimentos	4 307 686,97 €	- €	- €	- €
5939111	FEF Capital	- €	1 428 643,98 €	- €	- €
5939112	Artigo 35º	- €	2 457 459,74 €	- €	- €
	TOTAL	90 384 092,24	3 886 103,72	-	-

Quadro 19: Rendimento de transações sem contraprestação

Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

15.1 Provisões

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, quer instaurados pelo Município de Gondomar, quer instaurados por outras entidades, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, foi reforçada a provisão em 500.516,51 € referente a vários processos pendentes de decisão judicial dos quais destacámos o processo N.º 1815/15.0BEPRTem nome de CIP - Construções, SA.

Valores em euros

	Quantia Escriturada Inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia Escriturada Final
		Reforços	Aumentos da Quantia Escritudada	Outros Aumentos	Total dos Aumentos	Utilizações	Reversões	Outras Diminuições	Total das Dminuições	
Processos Judiciais em curso	2 727 252,42 €	452 498,86 €	- €	- €	452 498,86 €	- €	- €		- €	3 179 751,28 €
Outras provisões	- €	48 017,65 €			48 017,65 €					48 017,65 €
TOTAL	**2 727 252,42 €**	**500 516,51 €**	**- €**	**- €**	**500 516,51 €**	**- €**	**- €**	**- €**	**- €**	**3 227 768,93 €**

Quadro 20: Mapa das provisões

Em documento anexo, segue a listagem dos processos judiciais em curso.

15.2. Passivos contingentes

Os passivos contingentes identificam-se como segue:

Passivos Contingentes

Natureza Passivos Contingentes	Quantias Associadas
Processos judiciais em curso	16 671 628,12
Garantias bancárias prestadas pelo Municipio	82 962,56
Total	**16 754 590,68**

Quadro 21: Passivos contingentes

No decurso normal da sua atividade, existem ainda diversos litígios e contingências (de risco possível) envolvendo o Município de Gondomar, cujo risco de perda destas ações não é provável e o desfecho das mesmas não afetará de forma material a posição financeira do Município. Assim, os processos destas naturezas cujas perdas foram estimadas como possíveis, não requerem a constituição de provisões e são periodicamente reavaliados.

As garantias bancárias não financeiras prestadas pelo Município, por não ser provável que decorra da sua utilização um ex-fluxo de recursos, têm de igual modo um carácter contingente.

Não dispomos de informação relativamente ao contrato de concessão com a E-Redes que nos permite estimar qualquer valor relativamente a passivos e/ou ativos contingentes.

15.3. Ativos contingentes

Ativos Contingentes

Natureza Passivos Contingentes	Quantias Associadas
Contratos de concessão	2 992 787,40
Garantias bancárias prestadas por terceiros	532 254,93 €
Total	**3 525 042,33**

Quadro 22: Ativos contingentes

As garantias bancárias não financeiras prestadas por terceiros, por assegurarem o bom cumprimento das obrigações legais contratuais, também se enquadram nesta rubrica.

Estes montantes não se encontram reconhecidos enquanto ativo do Município de Gondomar na medida em que, o seu carácter contingente, não permite que tais valores cumpram com os critérios de reconhecimento de um ativo.

Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato

A instabilidade internacional, a nível económico, continua a provocar uma pressão nos orçamentos e nas contas públicas, com os agentes económicos a solicitar com frequência a revisão dos contratos públicos.

Nota 18 – Instrumentos Financeiros

18.1. Ativos financeiros

Quantia escriturada dos ativos financeiros

Rubricas		Aumentos			Dimunuições			Quantia escriturada final
	Quantia escriturada inicial	Aquisições	Ganhos de justo valor	Outros	Liquidações	Perdas de justo valor	Outros	
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados								
Ativos financeiros detidos para negociação								
Participações financeiras - justo valor								
Outros ativos financeiros								
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado								
Participações financeiras - MEP	10 603 799,25			1 145 529,99				11 749 329,24
Participações financeiras - custo	2 677 495,86							2 677 495,86
Outros ativos financeiros								
Devedores por transf. subsídios não reembolsáveis								
Clientes, contribuintes e utentes	1 951 262,45			234 130,47		450 245,16		1 735 147,76
Estado e outros entes públicos								
Outras contas a receber	40 056 516,69			831 930,06				40 888 446,75
Caixa e depósitos	7 378 093,21						111 499,31	7 266 593,90
Outros investimentos financeiros								
Total	62 667 167,46	0,00	0,00	2 211 590,52	0,00	450 245,16	111 499,31	64 317 013,51

Quadro 23: Ativos Financeiros

18.2. Passivos financeiros

Quantia escriturada dos passivos financeiros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia escriturada final
		Aquisições	Ganhos de justo valor	Outros	Liquidações	Perdas de justo valor	Outros	
Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados								0,00
Passivos financeiros detidos para negociação								0,00
Outros passivos financeiros								0,00
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado								0,00
Credores por transferência de subsídios não reembolsáveis	232 462,06						169 326,00	63 136,06
Fornecedores	10 736 814,22			4 845 226,98				15 582 041,20
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes								0,00
Estado e outros entes públicos	520 254,35			65 230,16				585 484,51
Financiamentos obtidos	42 955 559,57						5 233 046,61	37 722 512,96
Fornecedores de investimentos	6 101 816,03			43 112,42				6 144 928,45
Outras contas a pagar	12 332 810,94			557 963,54				12 890 774,48
Outros passivos financeiros								
Total	**72 879 717,17**	**0,00**	**0,00**	**5 511 533,10**	**0,00**	**0,00**	**5 402 372,61**	**72 988 877,66**

Quadro 24: Passivos Financeiros

18.3. Outros investimentos financeiros que não sejam participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos

Nos quadros seguintes indica-se a participação do Município de Gondomar em entidades societárias e não societárias:

Municipio de Gondomar

A. Participações em entidades societárias

Ano: 2024

Da data 01/01/2024 à data 31/12/2024

Entidade participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício			Forma da realização do capital		Obs.
Denominação	N.I.P.C				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários (montante)	Em espécie (montante)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Metro do Porto, SA	503278602	Societária	60211	8 517 540,00	5,00	0,01	5,00	5,00		
Águas do Douro e Paiva S.A.	503537624	Societária		20 902 500,00	842 185,00	4,34	842 185,00	842 185,00		
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513319182	Societária	84113	417 857 175,00	1 822 428,00	0,44	1 822 428,00	1 822 428,00	0,00	
Primus - Promoção e Desenvolvimento Regional, S.A.	504558161	Societária		163 098,00	499,01		499,01	163 098,00		
Sociedade Transportes Colectivos do Porto, S.A. - STCP	500246467	Societária		90 000 000,00	6 552 000,00	7,28	5,00	5,00		

Quadro 25: Mapa das participações em entidades societárias

Município de Gondomar

B. Participações em entidades não societárias

Ano: 2024

Da data 01/01/2024 à data 31/12/2024

Entidade participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital estatutário	Contribuição			Ob.
					Em N	Forma da realização		
Denominação	N.I.P.C					Meios monetários	Em espécie	
1	2	3	4	5	6	7	8	9
Associação Nacional Municípios Portugueses - ANMP	501627413	Não Societária			7 262,52	7 262,52		
Lipor - Associação de Municípios pª. Gestão Sustentável de Resíduos do Gran	501394192	Não Societária		52 291 466,31	1 079 004,72	1 079 004,72		
Área Metropolitana do Porto	502823305	Não Societária		4 705 959,05	91 577,00	91 577,00		
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	508905435	Não Societária		2 284 950,70	1 500,00	1 500,00		
ADRITEM-Associação de Desenvº. Rural Integrado das Terras de Sª.Maria	508225736	Não Societária		0,00	25 000,00	25 000,00		
Agência de Energia do Porto - Adeporto	507886550	Não Societária		225 500,00	20 484,00	20 484,00		
Associação de Municípios Parque das Serras do Porto	513966927	Não Societária		0,00	70 000,00	70 000,00		

Quadro 26: Mapa das participações em entidades não societárias

Mapa com a discriminação das entidades que compõem o saldo da conta 41- Investimentos Financeiros

Entidade	NIF	Quantia Escriturada Inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia Escriturada Final
			Compras	Ganhos Justo Valor	Recersões Por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outros	
Metro do Porto, SA	503278602	5 €									5 €
Águas do Douro e Paiva S.A.	503537624	842 185 €									842 185 €
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513319182	1 822 428 €									1 822 428 €
Primus - Promoção e Desenvolvimento Regional, S.A.	504558161	128 €									128 €
AdePorto - Agência de Energia do Porto	507886550	12 750 €									12 750 €
Sociedade Transportes Colectivos do Porto, S.A. - STCP	500246467	10 603 799 €				1 145 529,99 €					11 749 329 €
TOTAL		13 281 295,11 €				1 145 529,99 €					**14 426 825 €**

Quadro 27: Mapa dos investimentos financeiros

É política do Município reconhecer um ativo, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Nota 19 – Benefício dos Empregados

Estabelece a NCP 19 que as responsabilidades por benefícios de curto prazo, nos quais se incluem remunerações certas e permanentes (salários, ordenados, subsídio de alimentação, subsídio de férias, subsídio de natal, e despesas de representação), abonos variáveis ou eventuais e contribuições para regimes de proteção obrigatórios, são mensurados numa base não descontada, uma vez que não existe a possibilidade de qualquer ganho ou perda atuarial.

Assim, as obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas pela quantia não descontada:

como um passivo, em acréscimo de gastos, das quantias relativas aos direitos, nomeadamente de férias e subsídio de férias do período, que são somente pagas durante o período de relato seguinte.

como um gasto, exceto se outra norma (NCP 5 - Ativos Fixos Tangíveis e NCP 10 - Inventários) exija ou permita a inclusão destes benefícios no custo de um ativo;

como um ativo, em gasto antecipado, se a quantia já paga exceder a quantia não descontada dos benefícios, na extensão em que o pré-pagamento conduza, por exemplo, a uma redução em pagamentos ou a uma devolução de dinheiro.

Foram reconhecidos no período do relato, como passivos relativos a benefícios de curto prazo respeitantes a remuneração de férias e remuneração de subsídio de férias, em Credores por acréscimos de gastos Remunerações a liquidar, no montante de 4.990.426,10 €.

No período em análise, os gastos com o pessoal ascenderam a 36.784.617,75 €.

Nota 21 – Relato por segmentos

Um segmento é uma atividade ou grupo de atividades distinguíveis de uma entidade relativamente às quais é apropriado relatar informação financeira separada com a finalidade de avaliar o desempenho passado da entidade para atingir os seus objetivos, e tomar decisões acerca da futura alocação de recursos. Essas atividades devem ser relevantes o suficiente para justificar a apresentação da informação financeira separadamente de acordo com a norma, apresentando-se este como um subsistema dentro de uma organização onde a divulgação das informações financeiras podem ser apresentadas de forma independente.

Para que um segmento seja devidamente identificado, a entidade deverá ser capaz de distinguir claramente as atividades ou grupos de atividades que a compõem. Essa identificação pode seguir critérios distintos, como áreas de serviço ou áreas geográficas, ou até uma combinação de ambos. Portanto, ao estruturar segmentos, o Município de Gondomar precisa em primeiro lugar de definir quais as áreas ou serviços que apresentam estas características e que justifiquem o tratamento separado das suas informações financeiras.

No caso concreto do Município, a segmentação por áreas geográficas não reflete uma realidade operacional que justifique a criação de segmentos distintos, pois as necessidades e objetivos são, na sua maioria, voltados para servir uma única região, a cidade de Gondomar e os seus Munícipes. Já a apresentação de relato por segmentos de serviços exigiria que o Município identificasse quais as atividades que se distinguem claramente em termos de competências, necessidades de recursos, e resultados esperados.

No entanto, no contexto atual, isso exigiria uma reestruturação significativa dos sistemas e dos serviços. Uma reorganização conjunta que permitisse destacar um possível segmento conforme os critérios da NCP 25 e que se destacasse pela diferença, autossustentabilidade e resultados significativos. Neste sentido, a criação de segmentos independentes por serviços implicaria que algum destes serviços se destacasse pela criação de receitas e despesas próprias, distinto dos demais segmentos. As atividades não são autossustentáveis a ponto de serem consideradas subsistemas isolados com objetivos e resultados muito distintos.

No entanto, o Município na prestação de contas individual no âmbito do desempenho orçamental apresenta a execução do orçamento da despesa estruturado pelas Grandes Opções do Plano, onde incorporam objetivos desdobrados em programas, projetos e ações das intervenções setoriais, que nos permite obter uma visão das atividades e o valor económico das mesmas. O mesmo acontece através da contabilidade analítica, no caso das contas individuais do Município, que nos oferece uma visão mais detalhada sobre os resultados, rendimentos e gastos por centros de custo.

Nota 23 – Desagregação e comparação das Demonstrações financeiras consolidadas

Desagregação das rubricas do Balanço

Conta 20 – Devedores e credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados

Transferências e subsídios não reembolsáveis

Rubrica	31/12/2024		31/12/2023	
	A receber	A pagar	A receber	A pagar
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios não reembolsáveis	- €	- €	- €	- €
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos				
Estado	- €	10 000,00 €	- €	190 230,55 €
Administração Local	- €	13 308,75 €	- €	- €
Outros	- €	39 827,31 €	- €	42 231,51 €
Total	**- €**	**63 136,06 €**	**- €**	**232 462,06 €**

Quadro 28: Desagregação da conta 20

Conta 21 – Clientes, contribuintes e utentes

Clientes

Rubrica	31/12/2024				31/12/2023			
	Conta Corrente (1)	Cobrança Duvidosa (2)	Imparidades acumuladas (3)	Valor Recuperável Líquido (4)=(1)+(2)-(3)	Conta Corrente (5)	Cobrança Duvidosa (6)	Imparidades acumuladas (7)	Valor Recuperável Líquido (8)=(5)+(6)-(7)
Ativo corrente								0,00
Clientes c/c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Contribuintes	1 268 113,98	1 699 329,72	1 699 329,72	1 268 113,98	1 277 842,73	1 331 542,02	1 450 407,79	1 158 976,96
Utentes	467 033,78	1 651 731,02	1 651 731,02	467 033,78	673 363,72	1 569 329,56	1 450 407,79	792 285,49
Total	1 735 147,76	3 351 060,74	3 351 060,74	1 735 147,76	1 951 206,45	2 900 871,58	2 900 815,58	1 951 262,45

Quadro 29: Desagregação da conta 21

Conta 22 – Fornecedores

Fornecedores

Rubrica	31/12/2024	31/12/2023
Passivo não corrente corrente		
Fornecedores	0,00	0,00
Fornecedores de investimentos	0,00	0,00
	0,00	**0,00**
Passivo corrente		
Fornecedores	15 582 041,20	10 736 814,22
Fornecedores de investimentos	6 144 928,45	6 101 816,03
	21 726 969,65	**16 838 630,25**

Quadro 30: Desagregação da conta 22

Conta 24 – Estado e outros entes públicos

Estado e Outros Entes Públicos

Rubrica	31/12/2024		31/12/2023	
	A receber	A pagar	A receber	A pagar
Retenção de impostos sobre rendimentos	- €	143 549,63 €	- €	155 234,91 €
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	- €	28 273,91 €	- €	19 477,62 €
Outros impostos	- €	51 298,52 €	- €	34 857,77 €
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	- €	362 362,45 €	- €	308 866,79 €
Outras tributações	- €	- €	- €	1 817,26 €
	- €	**585 484,51 €**	**- €**	**520 254,35 €**

Quadro 31: Desagregação da conta 24

Outras contas a receber

Outras contas a receber

Rubrica	31/12/2024				31/12/2023			
	Conta Corrente (1)	Cobrança Duvidosa (2)	Imparidades acumuladas (3)	Valor Recuperável Líquido (4)=(1)+(2)-(3)	Conta Corrente (5)	Cobrança Duvidosa (6)	Imparidades acumuladas (7)	Valor Recuperável Líquido (8)=(5)+(6)-(7)
Ativo não corrente								
Devedores por contratos de cedência	1 643 636,74			1 643 636,74	1 876 141,93			1 876 141,93
Adiantamentos a fornecedores de investimentos				0,00				0,00
Cauções				0,00				0,00
Outros devedores				0,00				0,00
	1 643 636,74	**0,00**	**0,00**	**1 643 636,74**	**1 876 141,93**	**0,00**	**0,00**	**1 876 141,93**
Ativo corrente								
Devedores por contratos de cedência	280 095,47			280 095,47	274 818,50			274 818,50
Adiantamentos a fornecedores de investimentos	3 211 721,83			3 211 721,83	3 612 820,25			3 612 820,25
Devedores por acréscimos de rendimentos				0,00				0,00
IMI	17 939 742,88			17 939 742,88	19 762 999,91			19 762 999,91
IMT	2 044 521,88			2 044 521,88	750 026,68			750 026,68
Derrama	3 317 657,32			3 317 657,32	2 486 292,90			2 486 292,90
Outros	11 548 371,46			11 548 371,46	11 239 351,09			11 239 351,09
Cauções	343 390,75			343 390,75	48 000,00			48 000,00
Outros devedores	559 308,42			559 308,42	6 065,43			6 065,43
	39 244 810,01	**0,00**	**0,00**	**39 244 810,01**	**38 180 374,76**	**0,00**	**0,00**	**37 905 556,26**

Quadro 32: Desagregação das outras contas a receber

Outras contas a pagar

Outras contas a pagar

Rubrica	31/12/2024	31/12/2023
Passivo não corrente		
Credores de Contratos de Concessão		
Cauções	6 064 356,60	5 831 389,11
Outros credores		
	6 064 356,60	5 831 389,11
Passivo corrente		
Credores por contratos de cedência		
Credores por acréscimos de gastos		
Remunerações a Liquidar	4 990 426,10	4 470 150,34
Juros a liquidar e outros gastos financeiros	72 980,82	40 950,68
Outros acréscimos de gastos	1 099 245,39	1 194 082,84
Cauções	431 220,01	390 537,07
Sindicatos	0,00	3 018,37
Outros credores	232 545,57	402 682,53
	6 826 417,89	6 501 421,83

Quadro 33: Desagregação das contas a pagar

Conta 28 - Diferimentos

Diferimentos

Rubrica Diferimentos ativos:	31/12/2024	31/12/2023
Ativo não corrente		
Transferências e subsidios concedidos com condições		
Outros gastos a reconhecer		
	- €	- €
Ativo corrente		
Transferências e subsidios concedidos com condições	- €	- €
Seguros	- €	- €
Outros gastos a reconhecer	34 565,98 €	- €
	34 565,98 €	- €

Rubrica Diferimentos passivos:	31/12/2024	31/12/2023
Passivo não corrente		
Transferências e subsidios correntes obtidos com condições		
Transferências e subsidios de capital obtidos com condições		
Acordos de concessão de serviços	38 524 582,07 €	
Outros rendimentos a reconhecer		
	38 524 582,07 €	- €
Passivo corrente		
Transferências e subsidios correntes obtidos com condições	- €	- €
Transferências e subsidios de capital obtidos com condições	7 173 358,39 €	18 403 887,76 €
Acordos de concessão de serviços	- €	- €
Outros rendimentos a reconhecer	304 222,04 €	239 783,48 €
	7 477 580,43 €	18 643 671,24 €

Quadro 34: Desagregação da conta 28

Desagregação das rubricas da Demonstração de Resultados

Desagregação das rubricas de rendimentos

Conta 70 – Impostos, contribuições e taxas

Impostos, contribuições e taxas

Rubrica	31/12/2024	31/12/2023	Variação
Impostos diretos			
Derrama	3 260 071,00	2 234 799,00	46%
IMI	17 470 718,00	19 549 741,00	-11%
IUC	4 413 717,45	4 290 347,57	3%
Outros			
Impostos indiretos			
Impostos específicos das Autarquias Locais	829 392,61	670 224,37	24%
IMT	12 957 586,61	8 982 748,21	44%
Outros	292,29	8 860,16	-97%
Taxas, multas e outras penalidades			
Taxas	186,40	466,00	-60%
Taxas especificias das autarquias locais	4 635 802,96	3 194 964,26	45%
Multas e outras penalidades	422 511,09	342 610,94	23%
Total	**43 990 278,41**	**39 274 761,51**	**12%**

Quadro 35: Desagregação da conta 70

Conta 72 – Prestações de serviços e concessões

Prestações de serviços e concessões

Rubrica	31/12/2024	31/12/2023	Variação
Serviços Específicos das Autarquias Locais	13 874 452,69	12 048 362,12	15%
Concessões	8 422 425,14	2 848 948,17	196%
Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	1 451,30	972,34	49%
Aluguer de equipamento	157 856,52	136 229,31	16%
Arrendamento	784 925,95	739 563,69	6%
Outros serviços			
Taxa de gestão de resíduos	71 038,86		
Total	**23 312 150,46**	**15 774 075,63**	**48%**

Quadro 36: Desagregação da conta 72

Conta 75 – Transferências e subsídios correntes obtidos

Transferências e subsidios correntes obtidos

Rubrica	31/12/2024	31/12/2023	Variação
Estado			
Fundo de Equilibrio Financeiro (FEF)	10 604 363,99 €	10 932 401,70 €	-3%
Fundo Social Municipal (FSM)	3 716 240,00 €	3 176 295,00 €	17%
Participação no IRS	9 490 966,00 €	8 818 606,00 €	8%
Educação	14 870 715,00 €	14 120 974,00 €	5%
Saúde	1 668 969,00 €	1 650 367,00 €	1%
Ação Social	2 119 771,00 €	1 682 173,00 €	26%
Participação do IVA	592 134,02 €	1 017 129,00 €	-42%
Outras			
Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	2 457 459,74 €	- €	
FEDER	149 908,30 €	147 869,73 €	1%
Fundo Social Europeu	390 585,98 €	166 043,71 €	135%
Subsídios Correntes	1 083 514,28 €	611 491,58 €	77%
Total	**47 144 627,31 €**	**42 323 350,72 €**	**11%**

Quadro 37: Desagregação da conta 75

Conta 78 – Outros rendimentos

Outros rendimentos

Rubrica	31/12/2024	31/12/2023	Variação
Rendimentos suplementares			
Ganhos em inventários			
Alienações	5 780,00	374,49	1443%
Rendimentos em investimentos	773 105,12	366 389,12	111%
Outros rendimentos do Estado	3 994,80	28 455,62	-86%
Correções de períodos anteriores	1 130 795,35	1 177 677,07	-4%
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	4 307 686,97	2 624 684,41	64%
Outros não especificados	297 328,36	172 362,85	73%
Total	**6 518 690,60**	**4 369 943,56**	**49%**

Quadro 38: Desagregação da conta 78

Desagregação dos gastos

Conta 60 – Transferências e subsídios concedidos

Transferências e subsídios concedidos

Rubrica	31/12/2024	31/12/2023	Variação
Transferências correntes concedidas			
Associações de Municipios	41 398,56	3 581 333,18	-99%
Freguesias	2 192 107,11	1 899 965,35	15%
Empresas locais	122 851,36	1 745 367,83	-93%
Familias	1 146 496,89	575 595,32	99%
Outros setores institucionais	8 440 715,99	2 136 998,87	295%
Subsídios correntes concedidos	4 075 995,21	1 143 194,85	257%
Sub-total	**16 019 565,12**	**11 082 455,40**	45%
Transferências de capital concedidas			#DIV/0!
Administração Local	1 123 087,39	1 079 004,72	4%
Freguesias			#DIV/0!
Outros setores institucionais	475 988,49	297 897,13	60%
Sub-total	**1 599 075,88**	**1 376 901,85**	16%
Total	**17 618 641,00**	**12 459 357,25**	**41%**

Quadro 39: Desagregação da conta 60

Conta 62 – Fornecimentos e serviços externos

Fornecimentos e Serviços Externos

Rubrica	31/12/2024	31/12/2023	Variação
Subcontratos			
Serviço de recolha e tratamento de resíduos sólidos e urbanos	8 959 679,26 €	8 961 388,31 €	0%
Outros subcontratos ou parcerias	1 671 068,67 €	1 786 097,69 €	-6%
Serviços especializados			
Trabalhos especializados	4 494 112,68 €	3 227 334,06 €	39%
Publicidade, comunicação e imagem	448 796,22 €	369 376,85 €	22%
Vigilância e segurança	728 518,57 €	431 390,92 €	69%
Honorários	30 527,49 €	71 928,71 €	-58%
Comissões	1 412 078,31 €	1 029 112,22 €	37%
Conservação e reparação	1 189 273,17 €	1 200 913,38 €	-1%
Outros serviços especializados	6 652 028,17 €	6 339 688,22 €	5%
Materiais de consumo	628 587,00 €	560 379,77 €	12%
Energia e fluidos	4 909 019,60 €	4 237 110,89 €	16%
Deslocações, estadas e transporte	168 124,39 €	209 674,04 €	-20%
Serviços diversos			
Rendas e alugueres	1 095 832,62 €	944 557,28 €	16%
Comunicação	188 954,91 €	155 107,20 €	22%
Seguros	616 309,01 €	158 479,07 €	289%
Contencioso e notariado			
Despesas de representação dos serviços			
Limpeza, higiene e conforto	1 406 010,00 €	1 119 246,26 €	26%
Outros serviços			
Total	**34 598 920,07 €**	**30 801 784,87 €**	**12%**

Quadro 40: Desagregação da conta 62

Conta 63 – Gastos com o pessoal

Gastos com pessoal

Rubrica	31/12/2024	31/12/2023	Variação
Remunerações dos titulares de orgaos de soberania e menbros dos orgaos autarquicos	412 053,04 €	378 266,35 €	9%
Remunerações dos orgãos sociais e de gestão	194 822,08 €	178 103,83 €	9%
Remunerações do pessoal	28 325 272,36 €	25 886 905,20 €	9%
Benefícios pós-emprego	31 046,64 €	26 067,78 €	19%
Encargos sobre remunerações	6 207 643,68 €	5 715 182,92 €	9%
Acidentes de trabalho	506 829,76 €	497 170,95 €	2%
Outros gastos com o pessoal	303 460,12 €	729 702,92 €	-58%
Outros encargos sociais	803 490,07 €	937 814,85 €	-14%
Total	**36 784 617,75 €**	**34 349 214,80 €**	**7%**

Quadro 41: Desagregação da conta 63

Conta 68 – Outros gastos

Outros gastos

Rubrica	31/12/2024	31/12/2023	Variação
Impostos e taxas	12 639,72 €	14 214,54 €	-11%
Perdas em inventários			
Alienação de ativos fixos tangíveis	45 862,65 €	- €	
Abates	4 206,56 €	2 340,36 €	80%
Correções relativas a períodos anteriores	2 667 190,94 €	2 815 421,34 €	-5%
Quotizações	213 051,35 €	243 978,50 €	-13%
Outros não especificados	5 508 814,81 €	3 294 754,87 €	67%
Total	**8 451 766,03 €**	**6 370 709,61 €**	**33%**

Quadro 42: Desagregação da conta 68

Conta 69 – Gastos por juros e outros encargos

Juros e gastos similares suportados

Rubrica	31/12/2024	31/12/2023	Variação
Juros de financiamentos obtidos	1 972 639,64 €	1 782 332,34 €	11%
Juros tributários	90 828,51 €	398,55 €	22690%
Outros juros	1 154,90 €	1 185,88 €	-3%
Outros encargos	27 557,14 €	237 454,87 €	-88%
Total	**2 092 180,19 €**	**2 021 371,64 €**	**4%**

Quadro 43: Desagregação da conta 69

Nota final

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ao Município de Gondomar ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações

8. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

"As demonstrações orçamentais são uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental de uma entidade. Consequentemente, os objetivos das demonstrações orçamentais de finalidades gerais são o de proporcionar informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental. …"

Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, NCP 26.

De acordo com o parágrafo 28 da NCP 26, as demonstrações orçamentais consolidadas são preparadas combinando as demonstrações orçamentais das entidades que compõem o perímetro de consolidação, numa base de linha a linha, adicionando rubricas idênticas de obrigações, de pagamentos, de liquidações e de recebimentos:

a) Demonstração Consolidada de Desempenho Orçamental;

b) Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza;

O perímetro de consolidação para efeitos de elaboração das demonstrações orçamentais engloba apenas a entidade consolidante, Município de Gondomar.

Decorrente da decisão tomada pelo órgão executivo de assumir encargos com a redução tarifária, foi emitida pela empresa Águas de Gondomar em final de 2024 uma fatura no montante de 3.272.075,75 €.

O orçamento do município dispunha de registo para esta despesa sob o nº de compromisso 77895, registado na classificação económica 03/06020305 – Encargos Obrigatórios a favor da empresa Águas de Gondomar.

No entanto, o valor faturado foi substancialmente superior à estimativa efetuada para assunção do compromisso, pelo que não foi possível a sua inclusão nas demonstrações orçamentais em 2024.

Conforme foi decidido pelo executivo, estes montantes, por serem bastante expressivos foram objeto de ênfase nas Grandes Opções do Plano para 2025 – Projeto nº 2022/1 Aç8 – Encargos com a redução do tarifário da água, com distribuição de encargos plurianuais (2025 e 2026), tendo sido criado um compromisso para comportar esta despesa.

Este documento foi aprovado pelo Órgão Executivo em 29 de novembro de 2024 e pelo Órgão Deliberativo em 18 de dezembro de 2024.

Foi por isso derrogada a NCP 26, no registo de compromisso futuro do primeiro compromisso pelos factos acima expostos

a) Demonstração Consolidada de Desempenho Orçamental

Demonstração consolidada do desempenho orçamental

Rubrica	RECEBIMENTOS	31/12/2024	31/12/2023	Rubrica	PAGAMENTOS	31/12/2024	31/12/2023
	Saldo de gerência anterior	7 378 093,21	10 736 161,81				
	Operações orçamentais [1]	610 179,61	4 043 525,64				
	Restituição do saldo oper. orçamentais	0,00	0,00				
	Operações de tesouraria [A]	6 767 913,60	6 692 636,17				
	Receita corrente	107 267 395,41	94 684 040,17		**Despesa corrente**	91 806 845,26	76 565 190,71
R1	Receita fiscal	36 324 213,67	33 613 440,21	D1	Despesas com o pessoal	35 734 774,05	33 201 066,98
R11	Impostos diretos	36 324 213,67	33 613 440,21	D11	Remunerações Certas e Permanentes	27 937 993,26	25 518 791,74
R12	Impostos indiretos	0,00	0,00	D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	701 611,84	518 243,62
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúd	0,00	0,00	D13	Segurança social	7 095 168,95	7 164 031,62
R3	Taxas, multas e outras penalidades	5 506 704,27	3 711 446,60	D2	Aquisição de bens e serviços	32 611 911,09	27 565 837,82
R4	Rendimentos de propriedade	3 180 794,42	2 106 463,75	D3	Juros e outros encargos	2 509 595,75	2 257 848,59
R5	Transferências Correntes	46 849 921,87	41 476 234,78	D4	Transferências correntes	14 822 588,20	9 920 196,18
R51	Administrações Públicas	46 849 921,87	41 476 234,78	D41	Administrações Públicas	5 700 529,36	3 454 470,75
R511	Administração Central - Estado	46 849 921,87	41 476 234,78	D411	Administração Central - Estado	1 215 402,23	1 227 522,20
R512	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	D412	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00
R513	Segurança Social	0,00	0,00	D413	Segurança Social	0,00	0,00
R514	Administração Regional	0,00	0,00	D414	Administração Regional	0,00	0,00
R515	Administração Local	0,00	0,00	D415	Administração Local	4 485 127,13	2 226 948,55
R52	Exterior - UE	0,00	0,00	D42	Instituições sem fins lucrativos	8 048 181,35	5 079 540,04
R53	Outras	0,00	0,00	D43	Famílias	1 062 977,49	1 318 921,09
R6	Venda de bens e serviços	14 861 541,39	13 461 321,28	D44	Outras	10 900,00	67 264,30
R7	Outras receitas correntes	544 219,79	315 133,55	D5	Subsídios	1 446 096,70	2 184 294,99
	Receita de capital	9 256 628,70	9 466 518,48	D6	Outras despesas correntes	4 681 879,47	1 435 946,15
R8	Venda de bens de investimento	1 567 460,00	23 373,00		**Despesa de capital**	20 319 403,22	26 088 674,44
R9	Transferências de Capital	7 689 168,70	9 443 145,48	D7	Investimento	18 369 233,73	24 450 613,49
R91	Administrações Públicas	7 689 168,70	9 443 145,48	D8	Transferências de capital	1 950 169,49	1 638 060,95
R911	Administração Central - Estado	7 689 168,70	9 443 145,48	D81	Administrações Públicas	0,00	0,00
R912	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	D811	Administração Central - Estado	0,00	0,00
R913	Segurança Social			D812	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00
R914	Administração Regional			D813	Segurança Social	0,00	0,00
R915	Administração Local			D814	Administração Regional	0,00	0,00
R92	Exterior - UE			D815	Administração Local	0,00	0,00
R93	Outras			D82	Instituições sem fins lucrativos	1 119 964,57	552 553,61
R10	Outras receitas de capital			D83	Famílias	0,00	0,00
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	57 002,67	485 362,41	D84	Outras	830 204,92	1 085 507,34
				D9	Outras despesas de capital	0,00	0,00
	Receita efetiva [2]	116 581 026,78	104 635 921,06		**Despesa efetiva [5]**	112 126 248,48	102 653 865,15
	Receita não efetiva [3]	2 500 000,00	0,00		**Despesa não efetiva [6]**	7 348 561,18	5 415 401,94
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	D10	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	2 500 000,00	0,00	D11	Despesa com passivos financeiros	7 348 561,18	5 415 401,94
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	119 691 206,39	108 679 446,70		**Soma [7]=[5]+[6]**	119 474 809,66	108 069 267,09
	Operações de tesouraria [B]	1 626 365,95	1 779 623,35		**Operações de tesouraria [C]**	1 344 082,38	1 704 345,92
					Saldo para a gerência seguinte	7 266 593,90	7 378 093,21
					Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	216 396,73	610 179,61
					Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	7 050 197,17	6 767 913,60
					Saldo global [2] - [5]	4 454 778,30	1 982 055,91
					Despesa primária	109 616 652,73	100 396 016,56
					Saldo corrente	15 460 550,15	18 118 849,46
					Saldo de capital	-11 062 774,52	-16 622 155,96
					Saldo primário	6 964 374,05	4 239 904,50
					Receita total [1] + [2] + [3]	119 691 206,39	108 679 446,70
					Despesa total [5] + [6]	119 474 809,66	108 069 267,09

Quadro 44: Demonstração Consolidada de Desempenho Orçamental

b) Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza

MUNICIPIO DE GONDOMAR

Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza

Rubrica	LIQUIDAÇÕES	31/12/2024	31/12/2023	Rubrica	OBRIGAÇÕES	31/12/2024	31/12/2023
	Receita corrente	**137 986 554,65**	**95 578 337,72**		**Despesa corrente**	**95 226 645,05**	**78 283 140,97**
R1	Receita fiscal	36 941 253,10	33 862 901,44	D1	Despesas com o pessoal	36 252 372,59	33 682 801,24
R11	Impostos diretos	39 941 253,10	33 862 901,44	D11	Remunerações Certas e Permanentes	28 445 854,86	25 994 118,17
R12	Impostos indiretos	0,00	0,00	D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	711 118,74	524 651,45
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	D13	Segurança social	7 095 398,99	7 164 031,62
R3	Taxas, multas e outras penalidades	5 923 560,71	4 247 577,63	D2	Aquisição de bens e serviços	35 384 120,93	28 561 292,36
R4	Rendimentos de propriedade	3 180 794,42	2 106 463,75	D3	Juros e outros encargos	2 509 595,75	2 257 848,59
R5	Transferências Correntes	75 564 956,88	41 476 234,72	D4	Transferências correntes	14 946 013,89	10 159 562,97
R51	Administrações Públicas	75 564 956,88	41 476 234,78	D41	Administrações Públicas	5 723 838,11	3 644 701,30
R511	Administração Central - Estado	75 012 678,77	41 162 321,34	D411	Administração Central - Estado	1 225 402,23	1 417 752,75
R512	Administração Central - Outras entidades	552 278,11	313 913,44	D412	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00
R513	Segurança Social	0,00	0,00	D413	Segurança Social	0,00	0,00
R514	Administração Regional	0,00	0,00	D414	Administração Regional	0,00	0,00
R515	Administração Local	0,00	0,00	D415	Administração Local	4 498 435,88	2 226 948,55
R52	Exterior - UE	0,00	0,00	D42	Instituições sem fins lucrativos	8 145 909,62	5 128 465,44
R53	Outras	0,00	0,00	D43	Famílias	1 065 366,16	1 319 131,93
R6	Venda de bens e serviços	15 808 836,87	13 550 259,40	D44	Outras	10 900,00	67 264,30
R7	Outras receitas correntes	567 152,67	334 900,78	D5	Subsídios	1 446 096,70	2 184 294,99
	Receita de capital	**14 661 971,70**	**9 466 518,48**	D6	Outras despesas correntes	4 688 445,19	1 437 340,82
R8	Venda de bens de investimento	1 567 460,00	23 373,00		**Despesa de capital**	**23 501 477,45**	**27 597 603,78**
R9	Transferências de Capital	13 094 511,70	9 443 145,48	D7	Investimento	21 241 332,01	25 959 328,48
R91	Administrações Públicas	13 094 511,70	9 443 145,48	D8	Transferências de capital	2 260 145,44	1 638 275,30
R911	Administração Central - Estado	9 291 446,74	2 157 374,25	D81	Administrações Públicas	1 119 779,70	1 085 507,34
R912	Administração Central - Outras entidades	3 803 064,99	7 285 771,23	D811	Administração Central - Estado	0,00	0,00
R913	Segurança Social	0,00	0,00	D812	Administração Central - Outras entidades	1 119 779,70	1 085 507,34
R914	Administração Regional	0,00	0,00	D813	Segurança Social	0,00	0,00
R915	Administração Local	0,00	0,00	D814	Administração Regional	0,00	0,00
R92	Exterior - UE	0,00	0,00	D815	Administração Local	0,00	0,00
R93	Outras	0,00	0,00	D82	Instituições sem fins lucrativos	1 140 365,74	552 767,96
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	D83	Famílias	0,00	0,00
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	57 002,67	485 362,41	D84	Outras	0,00	0,00
				D9	Outras despesas de capital	0,00	0,00
	Receita efetiva [2]	152 705 529,02	105 530 218,61		**Despesa efetiva [5]**	118 728 122,50	105 880 744,75
	Receita não efetiva [3]	2 500 000,00	0,00		**Despesa não efetiva [6]**	7 348 561,18	5 415 401,94
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	D10	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	2 500 000,00	0,00	D11	Despesa com passivos financeiros	7 348 561,18	5 415 401,94
	Receita total [4]=[1]+[2]+[3]	155 205 529,02	105 530 218,61		**Despesa total [7]=[5]+[6]**	126 076 683,68	111 296 146,69

Quadro 45: Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

GONDOMAR
é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Praça Manuel Guedes | 4420-193 GONDOMAR
geral@cm-gondomar.pt | cm-gondomar.pt